

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro 2016



ÍNDICE

Principais indicadores	4
Perspetiva global do negócio.....	5
Evolução da atividade por segmento de negócio	11
CORRETAGEM <i>ONLINE</i>	12
CONSULTORIA DE INVESTIMENTO	13
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	14
FUNDOS DE PRIVATE EQUITY	15
CORPORATE FINANCE E GESTÃO DE PASSIVOS	15
CONCESSÃO DE CRÉDITO	16
Análise financeira – Contas consolidadas.....	17
Demonstrações financeiras consolidadas.....	29
BALANÇO CONSOLIDADO	29
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	30
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	31
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	32
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	33
Demonstrações financeiras individuais	98
BALANÇO	98
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	99
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	99
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	100
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	101
Anexo às demonstrações financeiras individuais	102

RELATÓRIO DE GESTÃO

Principais indicadores

	Euros				
	2016	2015	16 vs 15	2014	15 vs 14
Margem Financeira Estrita	(17 098)	212 940	(108,0%)	438 438	(51,4%)
Comissões Líquidas	2 347 888	6 122 712	(61,7%)	5 994 899	2,1%
Resultados de Outras Operações Financeiras	(63 629)	(262 922)	(75,8%)	1 133 574	(123,2%)
Outros Resultados de Exploração	327 216	36 218	803,5%	180 647	(80,0%)
Produto da Actividade	2 594 377	6 108 948	(57,5%)	7 747 559	(21,2%)
Custos com Pessoal	(2 599 374)	(3 264 887)	(20,4%)	(3 431 372)	(4,9%)
Gastos Gerais Administrativos	(2 007 209)	(2 389 808)	(16,0%)	(2 650 875)	(9,8%)
Amortizações	(86 948)	(139 511)	(37,7%)	(187 318)	(25,5%)
Custos de Estrutura	(4 693 531)	(5 794 206)	(19,0%)	(6 269 565)	(7,6%)
Provisões	(490 977)	(1 693 240)	(71,0%)	(460 500)	267,7%
Resultados Antes de Impostos e de Interesses que não controla	(2 590 132)	(1 378 498)	87,9%	1 017 494	(235,5%)
Resultado atribuível a interesses não controláveis	0	540	(100,0%)	892	(39,5%)
Impostos correntes e diferidos	(113 016)	(114 384)	(1,2%)	(380 215)	(69,9%)
Resultado Líquido do Exercício	(2 703 148)	(1 492 343)	81,1%	638 171	(333,8%)
	2016	2015	16 vs 15	2014	15 vs 14
Total do Activo Líquido	12 406 238	16 008 356	(22,5%)	17 641 173	(9,3%)
Total dos Capitais Próprios	9 769 164	12 551 719	(22,2%)	14 052 182	(10,7%)
Crédito a Clientes	636 009	1 535 917	(58,6%)	2 208 112	(30,4%)
Ativos sob Supervisão*	141 308 539	158 999 518	(11,1%)	173 341 136	(8,3%)
	2016	2015	16 vs 15	2014	15 vs 14
Rendibilidade					
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	-19,03%	-8,87%	114,5%	3,34%	(365,2%)
Rendibilidade dos Capitais Médios (ROE)	-24,22%	-11,22%	115,9%	4,23%	(365,4%)
	2016	2015	16 vs 15	2014	15 vs 14
Solvência					
Rácio TIER I	41,42%	35,71%	16,0%	40,34%	(11,5%)
Rácio de Solvabilidade	41,42%	35,71%	16,0%	40,34%	(11,5%)
	2016	2015	16 vs 15	2014	15 vs 14
Eficiência					
Cost to income	180,91%	94,85%	90,7%	80,92%	17,2%
Custos de Estrutura/Ativos sob Supervisão	3,32%	3,64%	(8,9%)	3,62%	0,8%
Produto da Actividade/Ativos sob Supervisão	1,84%	3,84%	(52,2%)	4,47%	(14,0%)
Número de Colaboradores	39	63	(38,1%)	66	(4,5%)
Produto da Actividade/Número de Colaboradores	66 522	96 967	(31,4%)	117 387	(17,4%)

*Ativos sob gestão, consultoria para investimento e custódia

Perspetiva global do negócio

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein 20, 1300-388, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999.

A Orey Financial exerce atividades financeiras de intermediação, consultoria para investimento, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, gestão de fundos de investimento, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Desde 2004, a Orey Financial passou a integrar o Grupo Orey, sendo à data a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”) o acionista único da Orey Financial.

Os produtos e serviços que a Orey Financial oferece a clientes estão direcionados para segmentos de clientes particulares e empresas/institucionais. Aos clientes particulares, a Sociedade disponibiliza serviços de corretagem *online* (em Portugal e Espanha) e de consultoria ao investimento e pontualmente outros serviços financeiros gerais. A Sociedade suporta a sua atuação principal junto dos clientes particulares em plataformas eletrónicas de negociação que permitem aos clientes ter acesso a um amplo conjunto de produtos financeiros. De modo a tornar o serviço de corretagem mais eficiente e mais rentável, a Orey Financial estabeleceu parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros e desenvolveu em conjunto com estes uma plataforma de base tecnológica para negociação de instrumentos financeiros – Orey iTrade.

Durante o ano 2016 houve uma reorganização ao nível da Orey Financial de forma a reduzir custos operacionais e reposicionar a sua oferta de produtos e serviços, concentrando os recursos nas áreas de negócio em que tem maior diferenciação de oferta. Este plano de reorganização e reestruturação operacional enfocou-se principalmente em: (1) reconstrução do negócio através do restabelecimento de uma nova relação comercial com os clientes; (2) diversificação dos produtos oferecidos aos clientes; (3) motivação das equipas de modo a aumentar produtividade e a qualidade da relação com os clientes; e (4) redução dos custos operacionais de modo a tornar a sua estrutura mais eficiente.

Este processo de reorganização inclui a otimização de processos e consequente redução de custos operacionais, a redução de pessoal e o fecho dos escritórios sites no Porto e em São Paulo.

Neste sentido, para o exercício da sua atividade, no final de 2016 a Sociedade dispõe de escritórios em Lisboa e Madrid (através de Sucursal em Espanha). A Sociedade está ainda presente no Luxemburgo, através da Orey Capital Partners GP Sàrl que detém um mandato para a gestão das participações relativas às áreas de Shipping e representações técnicas da SCOA.

Os serviços oferecidos pela Orey Financial aos clientes empresas/institucionais incluem a assessoria financeira, consultoria para o investimento, corretagem, consultoria para constituição e a gestão de veículos de investimento. Para os clientes empresas/institucionais, a Orey Financial, para além de Portugal e Espanha, desenvolve também uma atividade regular no Brasil, Angola e Moçambique.

Em novembro de 2016, a Orey Financial solicitou ao Banco de Portugal a alteração da sua tipologia de Instituição Financeira de Crédito (“IFIC”) para Sociedade Financeira de Corretagem (“SFC”).

Neste sentido e caso seja aprovado, a Orey Financial irá descontinuar as atividades de gestão de fundos de investimento imobiliário e a concessão de crédito com finalidade diferente da aquisição de valores mobiliários. Estas atividades são residuais no perfil de atividade da Orey Financial, sendo responsáveis apenas por cerca de 6% das receitas. Esta alteração de tipologia permitirá ainda reduzir o capital social da Orey Financial.

As atividades da Orey Financial são reguladas em Portugal por duas entidades: Banco de Portugal sob o código 955 (30 de Junho de 2009) e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o código 331 (9 de Julho de 2009), tendo ainda atribuído o código LEI (*Legal Entity Identifier*) 213800QCJ2O32AX1JY44.

Principais Mercados

	Portugal	Espanha	Outros Mercados
Corretagem Online	✓	✓	
Consultoria de Investimento	✓		
Gestão Fundos Mobiliários	✓		✓
Gestão Fundos Imobiliários	✓		
Gestão Fundos Private Equity	✓		✓
Gestão da Carteira de Crédito	✓	✓	
Corporate Finance	✓		✓

Enquadramento da atividade

Economia Internacional

Apesar dos diversos eventos de risco observados em 2016, as projeções para a economia global apontam para a estabilização em níveis moderados das taxas de crescimento económico. Em 2016, o PIB mundial deverá apresentar uma taxa de crescimento em torno dos 3,1% (3,2% em 2015) com destaque para o abrandamento registado nos países desenvolvidos.

À semelhança do que se sucedeu no ano anterior, 2016 foi caracterizado por um comportamento divergente no âmbito da política monetária nos diferentes blocos económicos, que culminou com novo aumento das taxas de juro de referência nos EUA em Novembro. Num cenário de crescimento económico modesto e níveis de inflação baixos, a Zona Euro e o Japão mantiveram uma política monetária *ultra-expansionista*. Assim, o Banco Central Europeu (BCE) manteve e aumentou o programa de compra de títulos de dívida e as taxas de juro dos depósitos junto do BCE em terreno negativo. As taxas de juro de referência dos principais bancos centrais permaneceram em níveis historicamente baixos (BCE 0,00%; BoE 0,25%, FED 0,50%-0,75%, BoJ -0,10%).

Economia da Zona Euro

Em 2016, a Zona Euro apresentou uma taxa de crescimento económico em torno dos 1,7% e o Índice de Preços do Consumidor do agregado praticamente inalterado nos 0,2%.

O ano fica marcado por fatores de extraordinário risco de origem política. A realização do referendo britânico originou uma situação inédita e inesperada, levando ao voto favorável ao abandono do Reino Unido da União Europeia, naquele que foi considerado o evento com níveis de risco extraordinários e com consequências económicas negativas e ainda imprevisíveis para o bloco europeu e para o Reino Unido. Simultaneamente, níveis de imigração historicamente elevados provenientes de vários países em conflito, contribuíram para o aumento do sentimento de insegurança. A posição extraordinariamente ativa do BCE continuou a suportar a normalização das condições no mercado monetário e do prémio de risco da Zona Euro. O BCE manteve o ciclo de descida da taxa de juro, com a taxa das operações principais de refinanciamento em 0,0% e cortando novamente a taxa das facilidades de depósito para -0,40 %. Adicionalmente, anunciou em Abril de 2016, o aumento do programa de compra de títulos de dívida de 60 mil milhões para 80 mil milhões de euros mensais até Março de 2017. Entre Abril de 2017 e Dezembro de 2017 o programa de compra de ativos será de 60 mil milhões. Neste contexto, a moeda única depreciou-se 3,2% face ao dólar em 2016, com a taxa de câmbio EUR/USD a encerrar o ano nos 1,0517 (1,0862 em 2015).

Economia Portuguesa

De acordo com o Banco de Portugal, o PIB português registou uma expansão de 1,4% em 2016 (1,6% em 2015) suportado pela procura interna e pelas exportações, ainda que se tenha registado

um abrandamento da procura de alguns dos parceiros comerciais mais importantes, nomeadamente de Angola. A taxa de inflação registou uma variação ligeira de 0,6%.

A taxa de desemprego continuou a apresentar uma tendência descendente, dos 12,4% observados em 2015 para os 11,1% em 2016. De uma forma geral, as condições da atividade económica e os índices de confiança dos consumidores estabilizaram em níveis relativamente elevados.

Os custos de financiamento de Portugal a 10 anos mantiveram uma tendência de subida acompanhando a performance dos restantes países periféricos. O ano terminou com a *yield* dos 10 anos nos 3,76% (2,52% em 2015).

Para 2017, estima-se que Portugal apresente uma taxa de crescimento económico de 1,7%.

Economia Espanhola

As estimativas apontam para que a economia espanhola supere as estimativas e cresça 3,2% (3,2% em 2015) sustentada pelo dinamismo da procura interna. A taxa de desemprego continuou a apresentar uma tendência descendente ao longo do ano, dos 22,1% observados em 2015 para os 19,6% em 2016.

O Índice de Preços do Consumidor registou uma variação de -0,3% em 2016.

Não obstante o aumento generalizado das *yields*, a *yield* das obrigações a 10 anos encerrou o ano nos 1,38%, abaixo dos 1,77% em 2015.

Para 2017 estima-se que Espanha apresente um crescimento do PIB em torno dos 2,5%.

Economia Americana

Os Estados Unidos apresentaram uma taxa de crescimento económico em torno de 1,6% em 2016 (2,60% em 2015), com o abrandamento do investimento e consumo privado.

Num cenário de crescimento económico e de dinamismo do mercado laboral, a política monetária da Reserva Federal Norte-Americana voltou a marcar o ano, com a nova subida de taxa de juro do intervalo de 0,25%-0,50% para 0,50%-0,75%. Adicionalmente, a eleição de Donald Trump para a presidência do país foi considerado um evento disruptivo.

A taxa de desemprego apresentou uma trajetória marcadamente descendente, dos 5,3% observados em 2015, para os 4,8% observados em 2016. No ano, a economia americana criou em média 187.000 postos de trabalho por mês.

No mercado de dívida, as *yields* das obrigações americanas a 10 anos apresentaram uma tendência ligeiramente ascendente, dos 2,27% em Dezembro de 2015 para os 2,45% em Dezembro 2016.

Para 2017 estima-se que os Estados Unidos apresentem uma taxa de crescimento de 2,1%.

Economia Angolana

Segundo o Fundo Monetário Internacional, a economia Angolana estagnou em 2016 (3% em 2015). Este abrandamento reflete a queda acentuada do preço das matérias-primas, em especial do petróleo.

Em 2016, a taxa de inflação atingiu os 33,7% (10,3% em 2015). Devido à crise decorrente da quebra na cotação internacional do petróleo, redução da receita fiscal, a moeda nacional desvalorizou cerca de 16,5% face ao dólar americano.

O Banco Nacional de Angola seguiu uma política de aumento de taxas de juro, com a taxa de referência a subir dos 11% em 2015 para os 16% em 2016.

Para 2017, o FMI estima que a economia Angolana cresça cerca de 1,5%.

Economia Brasileira

O Brasil voltou a contrair em 2016, apresentando uma taxa de crescimento negativa em -3,6% (-3,8% em 2015). A taxa de inflação atingiu os 8,8% (9% em 2015) mantendo-se consideravelmente acima do objetivo do Banco Central do Brasil de 4,5%. O défice orçamental aumentou para 9,7% (8,1% em 2015), refletindo a dificuldade do governo em aumentar a receita fiscal. Apesar das pressões inflacionistas, a apreciação do real levou a que o Banco Central reduzisse as taxas de juro dos 14,25% registados em Dezembro de 2015 para 13,75% em Dezembro de 2016. O real apreciou-se cerca de 22% face ao dólar e 25% face ao euro.

Para 2017 estima-se que a economia brasileira cresça cerca de 0,8%.

Economia Chinesa

A China prosseguiu com a estratégia de alteração do modelo de crescimento, encontrando-se em processo de consolidação do mercado interno. Em 2016, reportou um crescimento do PIB de 6,7%, dentro do intervalo definido pelo governo entre 6,5% e os 7%. Ao longo do ano, o Banco Popular da China (BPC) manteve taxas de juro de referência nos 4,35% em Dezembro de 2015. O *yuan* manteve uma tendência de desvalorização.

A China deverá continuar a estratégia de consolidação do mercado interno, com estimativas de estabilização da taxa de crescimento em torno dos 6,50% em 2017.

Mercados Financeiros

Depois de mínimos do ano atingidos em Fevereiro quer pelos mercados acionistas globais quer pelos preços do petróleo, nos \$26, os mercados acionistas encetaram uma recuperação, levando a que os índices americanos atingissem novos máximos históricos, por diversas vezes ao longo do

ano. A eleição de Donald Trump cujos objetivos passam pela expansão orçamental, com aumento do investimento e redução de impostos, elevou as expectativas de aumento de taxas de juro nos EUA levou a um aumento do apetite pelo risco com o respetivo padrão de investimento. Na Europa, a performance foi mista, com os índices europeus periféricos em terreno negativo, penalizados pela incerteza política e fragilidade do sector bancário (negativamente afetado pelo ambiente de taxas de juro negativas, níveis de concessão de crédito fracos, montantes elevados de *non performing assets* e necessidade de aumentos de capital).

Assim, o índice acionista global MSCI World somou 5,3% no ano.

Os índices americanos registaram novos máximos históricos. O S&P 500 encerrou o ano a subir 9,5% e o Dow Jones a somar 13,4%.

O Índice Chicago Board Options Exchange Volatility terminou o ano nos 14,04, afastado no entanto, dos máximos do início do ano, nos 28 pontos. Não obstante, os eventos de risco observados ao longo do ano, como o referendo britânico, levaram o VIX registasse subidas de quase 50% num só dia.

Na Europa, o desempenho foi misto. O índice EuroStoxx 50 subiu 0,70%, o DAX30 subiu 6,9%, o Ibex35 caiu 2%, o PSI20 caiu 12% e o FTSEMIB caiu 10,20%.

Os mercados emergentes apresentaram um desempenho positivo tendo o Índice MSCI *Emerging* terminado o ano com uma subida de 8,6%, acompanhando a estabilização dos preços das matérias-primas.

A energia foi o melhor *performer* dentro da classe de *commodities*, com o crude a subir 45% em 2016, encerrando o ano nos 53,72 dólares por barril. A formalização de um acordo inédito entre membros da OPEP de cortes na produção contribuíram para a estabilização dos preços em torno dos 50 dólares. Simultaneamente, as expectativas de intensificação de crescimento da economia americana levou a que os metais industriais registassem uma recuperação. O Índice S&P GSCI Industrial Metals Index Spot subiu cerca de 28% no ano.

O *Baltic Dry Index*, índice que mede a variação de custos no transporte marítimo de matérias-primas em 22 rotas marítimas globais, encerra o ano de 2015 a subir cerca de 101%.

Evolução da atividade por segmento de negócio

A Orey Financial presta serviços financeiros especializados essencialmente focados nas áreas de:

1. Corretagem *Online*
2. Consultoria de Investimento
3. Fundos de Investimento Mobiliários
4. Fundos de Investimento Imobiliários
5. Fundos de Private Equity
6. *Corporate Finance e Gestão de Passivos*
7. Concessão de Crédito

A 31 de dezembro de 2016, o total dos ativos sob gestão/custódia e das comissões líquidas em base consolidada da Orey Financial era o seguinte:

Milhares de Euros			
Total Orey Financial	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activos sob Gestão/Custódia	141 308	159 000	-11,1%
Comissões Líquidas*	2 348	6 122	-61,7%

* Total comissões incluindo as não relacionadas directamente com os activos sob gestão/custódia

No mesmo período em análise, os ativos sob gestão/custódia repartiam-se da seguinte forma por área de atividade da Orey Financial:

Milhares de Euros			
Activos sob Gestão/Custódia	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Corretagem Online	48 171	49 469	-2,6%
Consultoria de Inv. e Gestão Discricionária	58 038	58 763	-1,2%
Fundos de investimento Imobiliário	10 897	12 362	-11,8%
Fundos de Private Equity	24 202	24 602	-1,6%
Gestão de Passivos	0	13 804	-100,0%
Total	141 308	159 000	-11,1%

Durante o ano de 2016, os aspetos mais relevantes da atividade de cada uma destas áreas, foram os seguintes:

Corretagem Online

Vários eventos políticos marcaram significativamente a evolução dos mercados financeiros ao longo de 2016, ambos com um desfecho fortemente inesperado e contribuindo significativamente para o desempenho dos mesmos, concretamente o BREXIT e a eleição de Donald Trump nos EUA. Se por um lado, a saída da Grã-Bretanha da União Europeia foi encarada com grande ceticismo e trouxe bastante incerteza aos mercados acionista e cambial, com a moeda britânica a sofrer um forte impacto e a fazer mínimos históricos, a eleição do republicano Donald Trump, apesar de inesperada, provocou na segunda metade do ano, um 'rally' bastante forte no mercado, tendo por base a forte expectativa relativamente às políticas fiscais, de investimento em infraestruturas e de redução da regulação, e de certa forma protecionistas para o mercado americano, aceites pelos investidores como dinamizadoras da maior economia do mundo. Os Bancos Centrais mantiveram, na sua essência, as políticas expansionistas, exceto o FED que, com a segunda subida de taxa de referência, em 25 pontos base manteve o caminho de normalização de política económica e monetária, e com destaque para o BCE que, uma vez mais, opta por manter as medidas de estímulo económico.

A área de corretagem da Orey Financial passou por um exigente processo de reestruturação em 2016. Podem ser destacadas duas fases de atuação: uma primeira fase, marcada pela manutenção do negócio, sem quaisquer novos serviços e sem captação de novos clientes e, já no último trimestre do ano, uma segunda fase em que apostámos na redução generalizada dos custos de transação e na criação de novos serviços. A redução de preços teve como objetivo ir de encontro às condições praticadas num mercado que, fruto da grande concorrência e do aparecimento de alguns dos principais *players* da banca comercial no negócio da corretagem, praticava já preços bastante mais baixos, condicionando a competitividade da sociedade. Este posicionamento resultou numa campanha de reativação onde se melhoraram as condições da generalidade dos clientes existentes. Em paralelo, a equipa de *trading* foi reformulada, sendo disponibilizado um novo serviço, o Portal Markets Flash, com o objetivo de proporcionar aos clientes mais e melhor informação, para além de um acompanhamento mais focado no perfil da carteira de clientes da Orey Financial.

De salientar, a redução em 42,8% do mercado de derivados em Portugal, com um impacto transversal em todos os *players* existentes no mercado. Ainda assim, nota para uma inversão de tendência no último trimestre do ano, em que o volume mostrou alguma resiliência e recuperação.

Relativamente à área de corretagem *online* em Portugal, e considerando a evolução anual, verificou-se uma diminuição dos ativos sob custódia (-20,6%), do volume de transações (-69,7%), nomeadamente em CFD's e Forex, e das comissões líquidas (-70,9%).

Nota adicional para o facto de se ter verificado um crescimento de 4,7% no número de clientes, demonstrando um crescente interesse pela utilização de uma plataforma transacional aquando da tomada de decisão por parte dos investidores.

Milhares de Euros			
Corretagem Portugal	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activos sob Custódia	16 112	20 289	-20,6%
Volume de transacções (CFD e FX)	3 409 446	11 250 338	-69,7%
Comissões Líquidas	924	3 174	-70,9%
Nº de Clientes	4.283	4.091	4,7%

No que diz respeito à atividade da Sucursal de Espanha, apesar de ter um crescimento nos ativos sob custódia (9,9%) quando comparando com o mesmo período do ano anterior, houve uma redução das comissões líquidas de 42,5%, acompanhado de uma redução de 51,7% das transações realizadas em CFD e *Forex*. Contudo, houve um aumento de novos clientes (8%) face ao igual período do ano anterior.

Milhares de Euros			
Corretagem Espanha	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activos sob Custódia	32 059	29 180	9,9%
Volume de transacções (CFD e FX)	1 957 881	4 052 062	-51,7%
Comissões Líquidas	604	1 050	-42,5%
Nº de Clientes	3.159	2.926	8,0%

Consultoria de Investimento

O ano de 2016 foi caracterizado por eventos de risco sem precedentes, como foi o resultado do referendo britânico, que originou o abandono do Reino Unido da União Europeia. Os eventos de risco, até ao primeiro trimestre focaram-se quer nas expectativas em torno da taxa de crescimento económico chinesa bem como na queda acentuada dos preços do crude, que atingiu mínimos em torno dos \$26 em meados de Fevereiro de 2016. Neste ambiente, o padrão de investimento preferencial foi mais defensivo, com uma procura evidente por ativos de menor risco, como a classe obrigacionista e dentro desta, pela procura de yield, especialmente pelas empresas high yield europeias, que beneficiaram do programa de compra de ativos BCE, e os níveis historicamente baixos das taxas de juro. No entanto, no último trimestre do ano, assistiu-se a uma correção acentuada no mercado obrigacionista, especialmente americano, com a eleição de Donald Trump a elevar substancialmente as expectativas de taxa de juro. Neste cenário, com a economia americana perto do pleno emprego, a anunciada política fiscal expansionista elevou consideravelmente a possibilidade de aumento de taxas de juro, levando a um consequente aumento das yields soberanas e corporativas e a subidas acentuadas no mercado acionista.

Deste modo o serviço de consultoria ao investimento procurou dar resposta às necessidades de investimento requeridas pelos clientes, tendo em consideração a conjuntura económica nos diferentes blocos económicos e a orientação estratégica apresentada pela instituição.

À semelhança do ano anterior, a oferta de estratégias de investimento diversificadas e de produtos de taxa fixa, com objetivos de retorno focados no médio/longo prazo, foi ao encontro da situação atual do mercado de capitais, tendo-se procedido à consultoria de investimento para carteiras com exposição a ativos de maior risco, enquadradas no respetivo perfil de risco dos investidores.

O serviço de consultoria de investimento prestado pela Orey Financial implica um maior envolvimento, disponibilidade e partilha de informação com o cliente na gestão da sua carteira quando comparado com um serviço de gestão discricionária. Este tipo de serviço de consultoria não é adequado ao perfil de investimento de todos os clientes pelo que se registou uma redução de 2,6% no número de clientes ativos, que se traduziu numa redução dos ativos sob gestão de 1,2%, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária	Milhares de Euros		
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Ativos sob Gestão	58 038	58 763	-1,2%
Comissões Líquidas	315	521	-39,6%
Nº de Clientes Ativos	370	380	-2,6%

Fundos de Investimento Imobiliário

Relativamente aos fundos geridos pelo Orey Financial, no final do ano de 2016 encontravam-se em atividade dois fundos com um valor líquido global de 10,9 milhões de euros.

Contudo, no contexto de alteração da licença de Orey Financial para SFC, a Orey Financial espera via a descontinuar estas atividades.

Fundos de Investimento Imobiliário	Milhares de Euros		
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activos sob Gestão	10 897	12 362	-11,8%
Comissões Líquidas	73	75	-3,0%
Nº Fundos	2	2	0,0%

Fundos de Private Equity

A Orey Financial tem concentrado a sua atividade nesta área no fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (fundo de *Buyout* na sua essência), que a 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentava os seguintes indicadores:

Fundo de Private Equity	Milhares de Euros		
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activos sob Gestão	24 202	24 602	-1,6%
Comissões Líquidas	427	465	-8,2%

O Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR apresenta um *portfolio* com um *mix* de investimentos em mercados em desenvolvimento, como Angola e Moçambique, e investimentos em mercados desenvolvidos, como Portugal e Espanha, mas que procuram expansão através de processos de internacionalização. A aquisição do *portfolio* de investimento foi efetuada através de *leveraged buyouts*. É um fundo sectorial, com um foco específico na área de transportes e logística. Do ponto de vista da alocação geográfica dos ativos, tem como objetivo investir na Península Ibérica, em África (particularmente em Angola e em Moçambique), e no Brasil.

A Orey Capital Partners GP, sociedade gestora do fundo, concretizou em investimentos a totalidade do *commitment* dos investidores estando a carteira está numa fase de desenvolvimento, com um forte enfoque na redução de custos e aumento da rentabilidade. Simultaneamente são analisadas as oportunidades de concretização da estratégia de saída dos investimentos, seja através de venda, seja através de entrada de novos parceiros para os negócios.

Corporate Finance e Gestão de Passivos

A área de Corporate Finance da Orey Financial coloca à disposição dos clientes um vasto leque de serviços de assessoria:

- Fusões, Aquisições e Alienações (M&A)
- *Finance Advisory*
- *Project Finance*
- Avaliação de Empresas e Negócios
- Reestruturação Empresarial
- Estratégia Empresarial
- Estruturação e Montagem de Veículos de Investimento

Ao longo de 2016, para além da execução dos serviços já mandatados, não foram iniciados novos mandatos tendo o foco residido na conclusão dos projetos em curso.

Concessão de Crédito

Ao nível da concessão de crédito, o foco estava no crédito para aquisição de valores mobiliários (crédito ao investimento), contribuindo como um suporte para a consultoria de investimento.

Durante o ano 2016 registou-se um decréscimo de 60,6% quando comparado com o ano anterior. Este decréscimo deu-se essencialmente pela amortização de créditos a empresas sendo que é um segmento a descontinuar com a redução de licença para SFC antes mencionada.

Carteira de Crédito	Milhares de Euros		
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Crédito a Clientes	646	1 641	-60,6%
Margem Financeira	72	184	-61,2%

Análise financeira – Contas consolidadas

Produto consolidado da atividade

A margem financeira apresentou um decréscimo de 108%, face ao mesmo período do ano anterior, que advém essencialmente da redução do volume de crédito concedido. As comissões líquidas da Sociedade registaram um decréscimo de 62% face ao exercício anterior. Assim, o produto da atividade registou uma redução de 58% face ao verificado no mesmo período do ano anterior.

Por outro lado, os custos de estrutura apresentaram uma redução de 19% como resultado do processo de reorganização que a Orey Financial levou a cabo durante o ano, e as imparidades se reduziram em 71%. No entanto, e pelo efeito da redução das comissões, no exercício de 2016, o resultado líquido consolidado foi negativo em 2,70 milhões de euros.

			Euros
Demonstração de Resultados Consolidados	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Margem Financeira Estrita	(17 098)	212 940	(108,0%)
Comissões Líquidas	2 347 888	6 122 712	(61,7%)
Outros Lucros e Perdas Financeiras	(63 629)	(262 922)	(75,8%)
Outros Resultados de Exploração	327 216	36 218	803,5%
Produto da Actividade	2 594 377	6 108 948	(57,5%)
Custos de Estrutura	(4 693 531)	(5 794 206)	(19,0%)
Provisões e imparidade	(490 977)	(1 693 241)	(71,0%)
Impostos sobre lucros	(113 016)	(114 384)	(1,2%)
Interesses que não controlam	0	540	(100,0%)
Resultado Consolidado Orey Financial	(2 703 147)	(1 492 343)	81,1%

Balanço Consolidado

Ao nível das rubricas de balanço e comparando com 31 de dezembro de 2015 observou-se um decréscimo do total de ativos por via, sobretudo, da redução das rubricas de disponibilidades, outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados e crédito a clientes.

Euros			
Balanço	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Activo Líquido	12 406 238	16 008 356	(22,5%)
Ativos Tangíveis e Intangíveis Líquidos	3 286 877	2 888 393	13,8%
Passivo	2 637 074	3 456 637	(23,7%)
Capital Próprio	9 769 164	12 551 719	(22,2%)

Solvabilidade e Rentabilidade

Em consequência dos resultados acima apresentados, registou-se também um decréscimo nos indicadores de rentabilidade e solvabilidade. Face aos valores de solvabilidade apresentados, a Orey Financial reconhece que não cumpre todos os requisitos de capital regulamentares e prudenciais exigidos pelas Autoridades de Supervisão. No entanto a Sociedade já expôs a situação ao Banco de Portugal bem como a sua proposta para resolução, a qual passa pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para Sociedade Financeira de Corretagem e de redução do capital social. Este pedido foi submetido ao Banco de Portugal no dia 5 de Dezembro de 2016 e continua em análise

Neste pedido, a Orey Financial propõe uma redução de capital de 5.912.000 euros, por via de redução de capital social e prémios de emissão. A redução de capital será efetuada por reembolso dos créditos sobre a SCOA e empresas do grupo Orey. Após esta autorização, e no contexto dos pressupostos apresentados ao Banco de Portugal aquando do pedido de alteração de tipologia da licença, a Orey Financial ficará com fundos próprios acima do limite aplicado a uma Sociedade Financeira de Corretagem (3.500.000 Euros).

Euros			
Indicadores de Rentabilidade	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
ROA - Rendibilidade de Ativos Médios	-19,03%	-8,87%	114,5%
ROE - Rendibilidade dos Capitais Médios	-24,22%	-11,22%	115,9%
Cash-flow	(2 125 223)	340 409	(724,3%)
Fundos Próprios Totais	9 640 369	11 666 530	(17,4%)
Rácio de Solvabilidade	41,42%	35,71%	16,0%
Resultado por acção	(0,24)	(0,13)	81,1%

Eficiência

No que se refere a indicadores de eficiência, assistiu-se uma degradação do *cost to income*, mantendo um nível de custos de estrutura sobre os ativos sob supervisão similar ao ano anterior, nomeadamente pela redução de custos ocorrida durante o ano, sendo o aumento do *cost to income* essencialmente devido à redução do produto da atividade.

De salientar que a redução de custos efetuada irá ter resultados em 2017, nomeadamente pela redução dos custos de estrutura, o que permite que a Sociedade se possa focar no reinvestimento e no crescimento das suas receitas.

Indicadores de Eficiência	Euros		
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	16 vs 15
Cost-to-Income	180,91%	94,85%	90,7%
Ativos sob Supervisão*	141 308 539	158 999 518	(11,1%)
Custos de Estrutura / Ativos sob Supervisão	3,32%	3,64%	(8,9%)
Comissões Líquidas / Ativos sob Supervisão	1,66%	3,85%	(56,9%)
Nº de Colaboradores	39	63	(38,1%)
Custo médio anual por Colaborador	66 651	51 824	28,6%
Comissões Líquidas por Colaborador	60 202	97 186	(38,1%)

**Ativos sob gestão, consultoria para investimento e custódia*

Recursos humanos

Ao longo de 2016, o perfil dos colaboradores da Orey Financial foi consistente com o verificado em anos anteriores. A Sociedade prosseguiu a implementação de Políticas de Recursos Humanos que visam incutir, no seu capital humano, práticas que suportem o desenvolvimento e reconhecimento dos seus colaboradores, procurando a maximização dos seus desempenhos. No entanto, como mencionado anteriormente, salientar que durante o ano houve uma redução significativa no número de colaboradores como parte da reorganização que a Orey Financial levou a cabo.

Face à exigência e complexidade inerente à atividade financeira, é fundamental dotar a Sociedade de uma infra-estrutura humana alinhada com os objetivos, missão e valores da empresa, de forma a promover a excelência e qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, as prioridades de gestão de Recursos Humanos da Orey Financial continuam a assentar nos seguintes vetores:

Formação e Qualificação

Existe um constante esforço da Sociedade em manter a capacidade de atrair, reter e motivar os colaboradores de alto potencial. A administração da Sociedade acredita que o desenvolvimento das capacidades internas pela formação e qualificação é crucial para a manutenção dos graus de rigor e qualidade que a Orey Financial objetiva. Assim, a Orey Financial mantém uma aposta clara na formação, de forma a fomentar o desenvolvimento e otimização de competências chave, bem como promover níveis elevados de motivação e satisfação nos colaboradores.

Em 2016 foi prosseguido um programa de formação em atendimento, comunicação e serviço de vendas, para a equipa comercial.

Uma vez que a Sociedade opera num ambiente de regulação e reporte crescente, houve uma preocupação com a formação sobre procedimentos, políticas e práticas de modo a gerir riscos independentemente da supervisão, para assegurar a aplicação das regras internas e externas.

Gestão do Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão dos Recursos Humanos da Orey Financial, que tem como objetivo medir e avaliar a contribuição efetiva de cada colaborador na prossecução dos objetivos globais da empresa, promover a melhoria contínua e desenvolvimento dos colaboradores e gerir as expectativas individuais.

Gestão de Carreiras

Desde 2011 a Sociedade tem um modelo de gestão de carreiras que visa promover o desenvolvimento de competências e o reconhecimento do mérito individual. Pretende-se, desta forma, promover o potencial humano, proporcionar novas oportunidades de carreira, bem como contribuir para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos colaboradores.

Política de Remuneração e Incentivos

A Orey Financial tem implementada uma política de remuneração e incentivos alinhada com os interesses e estratégia global da empresa e que tenta assegurar os princípios de justiça e equidade interna, bem como de competitividade externa.

Quer o sistema de avaliação de desempenho, quer o atual sistema de gestão de carreiras, constituem fortes ferramentas de suporte à política de remuneração e fazem parte integrante da Política de remunerações da Orey Financial.

Neste sentido, e de forma a manter uma melhoria contínua da atual política de remunerações e incentivos, foi desenvolvida uma tabela salarial, com dez níveis salariais, cada um com três subníveis. O objetivo consiste em enquadrar cada colaborador num nível salarial, potenciando assim uma maior estruturação e organização na relação das funções e desempenho individuais, com os valores de remuneração aplicados, tendo como indicadores mediadores tanto os objetivos da empresa, como os objetivos individuais. Desta forma, foi possível criar uma estrutura salarial mais justa, transparente e competitiva, o que levará a um melhor desempenho e produtividade dos colaboradores.

No obstante, como parte do processo de reestruturação e redução de custos no ano 2016 houve uma redução de pessoal significativa. Assim, a 31 de dezembro de 2016 faziam parte do quadro da Orey Financial 39 colaboradores, o que representa uma redução de 38% face ao ano transato.

A redução do número de colaboradores em Portugal resultou de um *turnover* de 11 entradas e 35 saídas.

A equipa continua a caracterizar-se por colaboradores jovens, em que a média de idades ronda os 36 anos, sendo que o 58% dos mesmos são homens e o 42% são mulheres.

Gestão de risco

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infra-estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores
- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas
- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de Compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas

com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos ativos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus ativos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respetivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

Governo societário

O capital social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze milhões e quinhentos mil euros, dividido em onze milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de um euro cada.

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade que representa os acionistas sendo as suas decisões vinculativas.

O Conselho de Administração é composto por quatro administradores que são eleitos pela assembleia-geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração goza de todos os poderes de gestão das atividades sociais, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade e subordinando-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Fiscal Único apenas nos casos em que a lei ou estatutos o determinarem.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois administradores, decidindo, dentro dos limites da lei, a periodicidade das suas reuniões.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa Comissão Executiva, a gestão corrente da Sociedade.

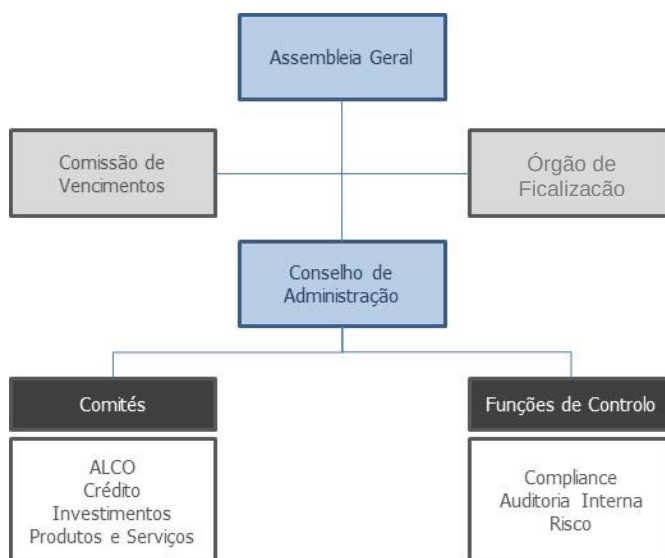
O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade, neles se compreendendo todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da atividade financeira, nos termos e com a configuração com que a mesma é configurada na lei, com exceção das competências reservadas ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- i. cooptação de administradores;
- ii. pedido de convocação de assembleias gerais;
- iii. relatórios e contas anuais;
- iv. aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- v. prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- vi. extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- vii. modificações importantes na organização da empresa;
- viii. estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- ix. mudança de sede, nos termos previstos nos estatutos;
- x. projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- xi. qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

A Sociedade conta com um órgão de fiscalização que é composto por um fiscal único nomeado pela Assembleia Geral, cargo atualmente desempenhado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade é composta por dois ou mais elementos independentes e eleitos em Assembleia Geral.

O Secretário da Sociedade é nomeado pelo Conselho de Administração.



Perspetivas para desenvolvimento futuro

A Orey Financial encontra-se num processo de alteração de tipologia, de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Financeira de Corretagem. O fundamento para esta alteração de tipologia está no facto de o core business desenvolvido pela Orey Financial se enquadrar no âmbito das atividades permitidas às SFC conseguindo assim uma optimização do capital investido, sem penalizar o produto da atividade. Assim, dado o contributo marginal das atividades desenvolvidas fora do âmbito do seu core business e a ausência de planos futuros de desenvolvimento de atividade nestes domínios, não se justifica a manutenção da licença de IFIC. Para além disso, esta alteração da tipologia permitirá à Orey Financial reduzir o seu capital social.

Assim, com a redução de licença referida, a Orey Financial continuará a desenvolver as seguintes atividades (responsáveis por 78% das receitas):

- Gestão discricionária de carteiras de investimento;
- Corretagem;
- Concessão de crédito ao investimento, e
- Consultoria de Investimento.

Aplicação do resultado

No exercício de 2016, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.703.147,81 euros (dois milhões, setecentos e três mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimo), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 4.293.675,84 euros (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 26 de Abril de 2017

O Conselho de Administração

Duarte d'Orey

Luis Pereira

Nuno Vieira

Tristão da Cunha

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

					Euros
ATIVO	NOTAS	ATIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LIQUIDO
31.Dez.2016					31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	2 105		2 105	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	308 954		308 954	6 060 464
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	0		0	474 286
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	1 567 896		1 567 896	138 883
Aplicações em instituições de crédito	10	0		0	1 948
Crédito a clientes	11	646 283	(10 274)	636 009	1 535 917
Outros ativos tangíveis	12	4 410 490	(1 123 960)	3 286 530	2 887 016
Outros ativos intangíveis	13	903 075	(902 727)	348	1 377
Goodwill	14	1 377 446	(1 293 509)	83 937	736 499
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	15	31 000		31 000	31 000
Ativos por impostos correntes	16	240 902		240 902	118 577
Ativos por impostos diferidos	16	269		269	419
Outros ativos	17	6 894 483	(646 195)	6 248 288	4 018 412
Total do Ativo		16 382 903	(3 976 665)	12 406 238	16 008 356
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
31.Dez.2016					31.Dez.2015
Recursos de outras instituições de crédito	18			9 029	22 534
Recursos de clientes e outros empréstimos	19			121 000	381 036
Passivos financeiros detidos para negociação	7			5 962	308 998
Provisões	20			179 270	623 755
Passivos por impostos correntes	16			39 237	9 207
Passivos por impostos diferidos	16			4 764	-
Outros passivos	21			2 277 812	2 111 107
Total do Passivo				2 637 074	3 456 637
Capital	22			11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	23			5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	24			44 510	(71 382)
Outras reservas e resultados transitados	24			(4 284 698)	(2 642 247)
Resultado líquido do exercício	25			(2 703 148)	(1 492 343)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Grupo Orey Financial				9 769 164	12 506 528
Interesses que não controlam	26			-	45 191
Total dos Capitais Próprios				9 769 164	12 551 719
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				12 406 238	16 008 356
31.Dez.2016					31.Dez.2015
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS				
Garantias Recebidas	27			3 353 777	3 472 106
Garantias Prestadas	27			447 011	304 894
Compromissos perante Terceiros	27			141 513 539	159 134 518
Compromissos de Terceiros	27			106 215 884	108 236 300

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	NOTAS	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Juros e rendimentos similares	28	80 159	288 790
Juros e encargos similares	28	(97 258)	(75 850)
Margem Financeira Estrita		(17 099)	212 940
Rendimentos de serviços e comissões	29	2 491 363	6 321 554
Encargos com serviços e comissões	29	(143 475)	(198 842)
Comissões Líquidas		2 347 888	6 122 712
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	30	(99 410)	(321 198)
Resultados de reavaliação cambial	30	17 048	53 861
Resultados de ativos financeiros detidos para venda	30	18 733	4 415
Resultado de Outras Operações Financeiras		(63 629)	(262 922)
Outros resultados de exploração	31	327 216	36 218
Produto da Atividade		2 594 376	6 108 948
Custos com pessoal	32	(2 599 374)	(3 264 887)
Gastos gerais administrativos	33	(2 007 209)	(2 389 808)
Amortizações do exercício	12 13	(86 948)	(139 511)
Custos de Estrutura		(4 693 531)	(5 794 206)
Provisões líquidas de reposições e anulações	20	7 451	(399 731)
imparidade de outros ativos líquida de reposições e anulações	20	(498 428)	(1 293 510)
Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam		(2 590 132)	(1 378 499)
Impostos diferidos	16	-	-
Impostos correntes	16	(113 016)	(114 384)
Resultado Líquido antes de Interesses que não controlam		(2 703 148)	(1 492 883)
Resultado atribuível a Interesses que não controlam	26	-	540
Resultado Líquido do Exercício	25	(2 703 148)	(1 492 343)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	NOTAS	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Resultado Líquido Consolidado	24	(2 703 148)	(1 492 343)
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	23	20 619	(7 462)
Imposto diferido no justo valor	23	(2 644)	289
Variação cambial	23	97 918	(207)
Resultado Integral		(2 587 255)	(1 499 723)
Atribuível a:			
Detentores de Capital		(2 587 255)	177 378
Interesses que não controlam	25	-	(2 260)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

FLUXOS DE CAIXA	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de juros e comissões	2 031 842	6 334 488
Pagamento de juros e comissões	(48 349)	(91 679)
Créditos a clientes	(3 257 000)	624 000
Impostos e taxas	-	(63 286)
Pagamentos a empregados	(2 592 298)	(2 663 841)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(1 939 881)	(2 882 244)
Caixa líquida das atividades operacionais	(5 805 686)	1 257 439
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Alienação de outros activos financeiros	964 608	3 089 119
Juros e rendimentos similares	1 964	54 938
Instrumentos Financeiros e Derivados	6 464	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(245 736)	(760 784)
Aquisição de outros activos financeiros	(966 390)	(232 050)
Empréstimos concedidos e reembolsos	174 902	155 959
Caixa líquida das atividades de investimento	(64 188)	2 307 182
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Juros e custos similares	(267)	(1 193)
Reembolso de empréstimos obtidos	-	(200 000)
Empréstimos Obtidos	121 000	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	120 733	(201 193)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(5 749 141)	3 363 428
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 065 970	2 737 291
Efeito das diferenças de cambio	(5 770)	(34 749)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	311 059	6 065 970

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

	Euros											
	Capital Social	Prêmios de Emissão	Outras Reservas:					Goodwill	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Interesses que não controlam	Situação Líquida
			Legal	Impostos Diferidos	Reav. Ativos Disp. p/ Venda	Outras reservas de reavaliação	Total					
31 de Dezembro de 2014	11 500 000	5 212 500	547 473	(54)	6 415	(91 424)	462 410	(5 466 584)	1 645 196	638 171	60 490	14 052 182
Aplicação do Resultado do exercício de 2014	-	-	30 091	-	-	-	30 091	-	608 080	(638 171)	-	0
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(8 278)	-	(8 278)	-	-	-	-	(8 278)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	-	-	473	-	-	473	-	-	-	-	473
Conversão de demonstrações financeiras - reserva cambial	-	-	-	-	-	21 485	21 485	-	(6 502)	-	-	14 983
Capital Atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14 759)	(14 759)
Resultado do Exercício 31-12-2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 492 343)	(540)	(1 492 883)
31 de Dezembro de 2015	11 500 000	5 212 500	577 564	419	(1 863)	(69 939)	506 181	(5 466 584)	2 246 774	(1 492 343)	45 191	12 551 719
Aplicação do Resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 492 343)	1 492 343	-	0
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	20 619	-	20 619	-	-	-	-	20 619
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	-	-	(2 644)	-	-	(2 644)	-	-	-	-	(2 644)
Conversão de demonstrações financeiras - reserva cambial	-	-	-	-	-	97 918	97 918	-	-	-	-	97 918
Capital Atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45 191)	(45 191)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(150 109)	-	-	(150 109)
Resultado do Exercício 31-12-2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 703 148)	-	(2 703 148)
31 de Dezembro de 2016	11 500 000	5 212 500	577 564	(2 225)	18 756	27 979	622 074	(5 466 584)	604 322	(2 703 148)	-	9 769 164

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Referentes ao Exercício findo a 31 de dezembro de 2016

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o acionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objeto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projeto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Para o exercício da sua atividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa e um escritório em Madrid, todos em regime de arrendamento. Em 2016 a Sociedade encerrou os escritórios no Porto e em São Paulo

Participações da Orey Financial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Sociedade detinha participações, diretas ou indiretas, no capital das seguintes empresas:

31.Dezembro.2016

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social 31.Dez.2016	Capital Social 31.Dez.2015	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	-	-	7 363 573	BRL
OFP Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	-	-	305 000	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	800 056	600 000	BRL
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	-	-	-	2 538 772	USD

31.Dezembro.2015

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	7 286 460	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	600 000	BRL

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de ativos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem atividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V.. Com os aumentos de capital efetuados no decorrer de 2013 e 2014 a Orey Management BV passou a deter 99,99% da Orey Financial Holding. Em 2016 a Orey Financial Holding foi fundida na OFP Investimentos Ltda.

OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 285.000 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Ltda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta Sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil. Em 2016 e já depois da incorporar, por fusão, a Orey Financial Holding, a sociedade foi também fundida por incorporação na Orey Financial Brasil Capital Markets.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V., 99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, Sociedade sediada em São Paulo e responsável pelas atividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos acionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da Sociedade para Orey Financial Brasil Ltda.

Em 2010 a Sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (atualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a atividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a Sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda. No primeiro semestre de 2016 esta participação passou a ser de 100%.

Em 2016 a Orey Management BV passou a deter 100% da participação nesta sociedade tendo-se inclusive efetuado a fusão por incorporação das empresas Orey Financial Holding Ltda e OFP Investimentos Ltda na Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em ativos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Management Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a deter 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação.

Em 17 de Fevereiro de 2014, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman confirmou o cancelamento do registo do OOF e a atualização dos registos em conformidade, encontrando-se o OOF em processo de liquidação. O processo de liquidação encontra-se na sua fase final e durante o exercício de 2016 foi já resgatada a posição no fundo de investimento que ainda se encontrava em carteira (Momentum Debt Master Class A) – ver nota 9.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Melhorias às normas 2010 – 2012 - Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24

IFRS 3 ‘Concentrações de atividades empresariais’ -Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8 ‘Segmentos operacionais’ - Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13 ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ - A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16 ‘Ativos fixos tangíveis’ e IAS 38 ‘Ativos intangíveis’ - A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24 ‘Divulgações de partes relacionadas’ - Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

IAS 19 (alteração) ‘Planos de benefícios definidos - Contribuições dos empregados’. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

IAS 1 (alteração) ‘Revisão às divulgações’ -A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

IAS 16 e IAS 38 (alteração) ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos’ - Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 27 (alteração) ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ - Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IFRS 11 (alteração) - ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2012 – 2014 - Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34

IFRS 5 ‘Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’ - A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7 ‘Instrumentos financeiros: divulgações’ - Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19 ‘Benefícios aos empregados’ - Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

Alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, mas que a União Europeia ainda não adotou:

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28 - ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

Normas e alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 7 ‘Demonstração de fluxos de caixa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IAS 12 ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas

financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova) ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 15 (nova) ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 15 (alteração), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 16 (nova) ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

3.2. Informação comparativa

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do goodwill indicado na Nota 13.

3.3.2. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 11.

3.3.3. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciados na Nota 15.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 7,8 e 9.

3.3.5. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

3.3.6 Provisões

O Grupo reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais aprovadas em sede de Conselho de Administração da Sociedade e na sequência da não oposição do Banco de Portugal. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários

para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 19.

3.4. Princípios de Consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

3.4.1. Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adotada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respetivamente na rubrica interesses não controláveis. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Atividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill” (Nota 3.4.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

Os interesses não controláveis são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respetivamente.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda de relato na data em que ocorrem. Os ativos e passivos financeiros são transpostos para a moeda de relato ao câmbio da data do balanço.

3.4.2. Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos

Os investimentos em empresas associadas no qual a Sociedade tenha influência significativa na gestão registam-se pelo método de equivalência patrimonial assim como os empreendimentos conjuntos.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação é ajustada anualmente de acordo com o valor da participação nos resultados líquidos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de “Outras Reservas”.

3.4.3. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou empresas associadas, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do Goodwill seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a uniformizar a aplicação de princípios contabilísticos dispostos nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e os aprovados pelo Banco de Portugal.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das Sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue:

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2016				31.Dez.2015				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	595 873	564 587	21 078	(32 200)	664 480	596 787	16 295	(31 886)	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	3 724 452	1 488 157	1 802 358	(1 073 674)	8 688 837	6 059 831	425 341	(153 157)	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	672 158	558 723	-	(1 254 837)	5 450 477	5 323 198	-	(37 972)	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	57 452	54 017	-	-	57 452	54 017	-	-	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	556 454	227 351	345 655	192 178	519 856	35 173	370 521	(21 285)	
OF Holding Ltda	São Paulo	-	-	-	-	-	-	1 728 167	1 612 260	88 327	4 609	
OFP Investimentos Ltda	São Paulo	-	-	-	-	-	-	120 974	120 974	153	(5 480)	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	100,0%	1 073 492	994 425	356 480	150	444 239	140 046	488 175	36	

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, local onde podem ser obtidas.

3.5. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;
- Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.5.3. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas de ativos e passivos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do ativo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do ativo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o ativo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.5.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respetivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respetivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à originação do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.3.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;

- Parte não efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros ativos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. A imparidade destes ativos foi determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 3.3.2.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

3.5.3.3. Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica resultados de ativos Financeiros disponíveis para venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações.

3.5.3.4. Recursos de outras instituições de crédito

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “ativos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os ativos de rendimento variável (ações) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5.4. Goodwill

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou

entidade conjuntamente controlada, na data da respetiva aquisição. O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização.

3.6. Imparidade dos ativos

O valor dos ativos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses ativos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.6.1. Imparidade e correções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos ativos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de atividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros ativos

líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor atual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflete a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efetuada a respetiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao ativo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões”.

3.6.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

3.6.3. Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de

imparidade é registada de imediato, na respetiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.8. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Reta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Vida útil	
Programas de Computador	3 anos

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.9. Ativos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem de acordo com Decreto Regulamentar 25/2009.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de

vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.10. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.10.1. Imposto Corrente

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo código.

O Grupo encontra-se sujeito, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

3.10.2. Imposto Diferido

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses ativos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.11. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 26) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 9).

3.12. Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

Em 2015, a Orey Financial realizou uma contribuição periódica única para o Fundo de Resolução de 278 Euros. A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2015 é de 0,0015%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

3.13. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respetivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um eventual ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.14. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.15. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.16. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, e quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respetivas empresas.

3.17. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de atividade em que o Grupo atua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Atividade Doméstica;
- Atividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos nele incluídas.

3.18. Capital

3.18.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de Sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.18.2. Ações próprias

O contrato de Sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da Sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à Sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.18.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.18.4. Reservas

a. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo.

As reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efetuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas porque não se encontra realizada.

3.18.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.18.6. Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.19. Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.20. Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.20.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.20.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.21. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

NOTA 4. RELATO POR SEGMENTOS

O Grupo Orey Financial utiliza a localização geográfica dos ativos das diferentes unidades de negócio como critério principal para proceder à segmentação da sua atividade. A atividade doméstica do Grupo consubstancia-se na atividade da Orey Financial. A atividade internacional corresponde à atividade desenvolvida pelas restantes Sociedades que compõem o perímetro de consolidação.

O detalhe a 31 de dezembro de 2016 da segmentação do ativo líquido e do passivo por área geográfica era o seguinte:

	Atividade Doméstica		Atividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	31.Dez.2016	31.Dez.2015	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 102	3 513	4	45	2 105	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87 929	4 069 860	221 025	1 990 604	308 954	6 060 464
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	474 286	-	474 286
Ativos financeiros disponíveis para venda	566 596	82 744	1 001 300	56 139	1 567 896	138 883
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1 948	-	1 948
Crédito a clientes	646 283	1 535 917	(10 274)	-	636 009	1 535 917
Outros ativos tangíveis	3 286 530	2 866 612	-	20 404	3 286 530	2 887 016
Outros ativos intangíveis	349	1 069	(1)	308	348	1 377
Goodwill	83 937	582 365	-	154 134	83 937	736 499
Investimentos em filiais e associadas excluídas da consolidação	100	100	30 900	30 900	31 000	31 000
Ativos por impostos correntes	174 015	77 850	66 887	40 727	240 902	118 577
Ativos por impostos diferidos	269	419	-	-	269	419
Outros ativos	5 081 812	2 564 620	1 166 476	1 453 791	6 248 288	4 018 412
Total do Activo Líquido	9 929 922	11 785 070	2 476 317	4 223 287	12 406 239	16 008 356
Recursos de outras instituições de crédito	5 962	21 009	3 067	1 525	9 029	22 534
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 504	-	113 496	381 036	121 000	381 036
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 648	5 962	303 350	5 962	308 998
Provisões	179 271	623 755	(1)	-	179 270	623 755
Passivos por impostos correntes	-	-	39 237	9 207	39 237	9 207
Passivos por impostos diferidos	3 101	-	1 663	-	4 764	-
Outros passivos	1 733 782	1 376 161	544 031	734 947	2 277 812	2 111 107
Total do Passivo Líquido	1 929 619	2 026 573	707 454	1 430 065	2 637 074	3 456 637

Com referência a 31 de dezembro de 2016 a segmentação dos resultados por área geográfica era como se segue:

	Atividade Doméstica		Atividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015	31.Dez.2016	31.Dez.2015	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Margem Financeira Estrita	56 471	173 865	(73 570)	39 075	(17 098)	212 940
Comissões recebidas	2 114 182	5 505 290	377 180	816 264	2 491 363	6 321 554
Comissões pagas	(138 612)	(194 819)	(4 863)	(4 023)	(143 475)	(198 842)
Comissões líquidas	1 975 571	5 310 471	372 317	812 241	2 347 888	6 122 712
Lucros e Perdas em Operações Financeiras	17 614	(61)	(81 243)	(262 861)	(63 629)	(262 922)
Custos com pessoal	(2 347 855)	(2 847 970)	(251 518)	(416 917)	(2 599 374)	(3 264 887)
Depreciações e amortizações	(81 504)	(126 539)	(5 444)	(12 972)	(86 948)	(139 511)
Gastos gerais administrativos	(1 678 290)	(2 010 091)	(328 919)	(379 717)	(2 007 209)	(2 389 808)
Outros custos e proveitos operacionais	(443 801)	101 324	771 016	(65 106)	327 216	36 218
Imparidade e Provisões	(490 977)	(399 732)	-	(1 293 509)	(490 977)	(1 693 241)
Resultado Operacional	(2 992 770)	201 267	402 639	(1 579 766)	(2 590 132)	(1 378 500)
Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre lucros	(75 731)	(66 859)	(37 285)	(47 525)	(113 016)	(114 384)
Resultado Consolidado Global	(3 068 501)	134 408	365 353	(1 627 291)	(2 703 148)	(1 492 883)
Resultado atribuível a Interesses que não controlam	-	-	-	540	-	540
Resultado Consolidado Orey Financial	(3 068 501)	134 408	365 353	(1 626 751)	(2 703 148)	(1 492 343)

O reporte de segmentos secundários é baseado nos sectores de atividade em que o Grupo Orey Financial atua.

Desta forma, o grupo reparte os seus proveitos, e mais especificamente os proveitos provenientes de comissões, entre o sector de gestão de fundos de investimento, o sector de consultoria de investimento e gestão discricionária de carteiras de clientes e a atividade de corretagem.

Este segmento secundário tem a seguinte distribuição em 31 de dezembro de 2016:

Segmento Secundário	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Corretagem	1 611 601	4 351 337
Gestão de fundos	510 280	558 750
Advisory e gestão discricionária	319 074	515 136
Outras comissões	50 408	896 331
Total	2 491 363	6 321 554

NOTA 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Caixa	2 105	3 558
Total	2 105	3 558

NOTA 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de dezembro de 2016, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
No país	127 137	4 634 227
No estrangeiro	181 817	1 426 237
Total	308 954	6 060 464

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 7. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e de câmbio, a Sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	Euros					
	31-dez-16			31-dez-15		
	Montante Nocial	Activo	Passivo	Montante Nocial	Activo	Passivo
Swap de taxa de juro	98 000	-	5 962	147 000	-	5 648
Swap de taxa de cambio	-	-	-	4 504 998	-	303 350
Total	98 000	-	5 962	4 651 998	-	308 998

Conforme disposto na IFRS 7, os instrumentos derivados estão valorizados de acordo com metodologias de valorização que consideram maioritariamente dados observáveis de mercado.

NOTA 8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” apresenta a seguinte movimentação:

Rubricas	Euros					
	Posição a 31.Dez.2016			Posição a 31.Dez.2015		
	Ganhos/Perdas de Cotação	Vendas	Valor de Mercado	Ganhos/Perdas de Cotação	Valor de Mercado	
Orey Reabilitação Urbana	(26 897)	(447 389)	-	6 077	474 286	
Total	(26 897)	(447 389)	-	6 077	474 286	

Durante o exercício de 2016 a Sociedade resgatou as 88.333 unidades de participação do fundo de investimento imobiliário Orey Reabilitação Urbana ao preço de 4,0648 Euros. A 31 de dezembro de 2015 a cotação das unidades de participação era de 5,3693 Euros. Na hierarquia do justo valor da IFRS 13 estas unidades encontravam-se no nível 2.

NOTA 9. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA VENDA

A rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

Rubricas	31.Dez.2016				31.Dez.2015						Euros
	Compras/ Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Valor de Mercado	Compras/ Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Juros	Efeito Cambial	Valor de Mercado	
Obrigações do Tesouro	(14 480)	669	(2 987)	65 946	-	(1 294)	-	-	-	82 744	
Obrigações Araras Finance BV	-	-	-	-	(79 170)	(4 980)	4 035	3 625	-	-	
Obrigações OTLI BV	-	-	-	-	(143 136)	306	(306)	-	16 497	-	
Obrigações Orey Best	1 482 000	19 950	-	1 501 950	(66 925)	(2 310)	685	-	-	-	
Momentum Debt Master Class A	(77 859)	-	21 720	-	(267 839)	-	-	-	-	56 139	
Orey Capital Partners I SCA SICAR	-	-	-	-	(2 300 000)	-	-	-	-	-	
Total	1 389 661	20 619	18 733	1 567 896	(2 857 069)	(8 278)	4 414	3 625	16 497	138 883	

A rubrica “Obrigações do Tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.11. e 27), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

As obrigações Orey Best são obrigações emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com maturidade em 2021 e cupão anual para os anos que restam até à maturidade de 3%.

A entidade Orey Transports and Logistics International B.V. é a responsável pela emissão das obrigações OTLI, denominadas em USD, com cupão, para os anos que restam até à maturidade (2019) indexado ao preço do petróleo.

A rubrica “Momentum Debt Master Class A” diz respeito a um fundo de investimento distress detido pelo Orey Opportunity Fund, um hedge fund gerido pela participada Orey Management Cayman, e que tendo sido adquirido pela Orey Financial passou a integrar o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo posteriormente entrado em liquidação.

A rubrica “Orey Capital Partners I SCA SICAR” é composta pela participação no Fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (nota 1).

NOTA 10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta o seguinte detalhe:

Aplicações em Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
No estrangeiro	-	1 948
Total	-	1 948

NOTA 11. CRÉDITO A CLIENTES E IMPARIDADE

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	Valor Bruto	Imparidade	Euros	
			31.Dez.2016	31.Dez.2015
Não titulado				
Crédito interno				
Empresas				
Empréstimos	212 000	(5 931)	206 069	787 000
Particulares				
Aquisição de valores mobiliários	434 320	(4 343)	429 977	434 320
Crédito ao exterior	-			280 000
	646 320	(10 274)	636 046	1 501 320
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos	(37)	-	(37)	34 597
	(37)	-	(37)	34 597
Total	646 283	(10 274)	636 009	1 535 917

As garantias reais dos financiamentos colaterizados ascendem a 3.211.862 Euros (nota 27).

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 192.000 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a Sociedade adotou como política a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a clientes por sector de atividade é o seguinte:

Crédito a Clientes	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Actividade Doméstica		
Empresas		
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	206 033	802 582
Outras Actividades e Serviços	-	297 213
Particulares	429 977	436 122
Total	636 009	1 535 917

NOTA 12. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o ano de 2016, foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2015	Aumentos Aquisições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Adições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Saldo em 31.Dez.2016
Edifícios arrendados	176 677	- (14 576)		2 979	165 080	72 194	33 940 (5 233)		895	101 796	104 483	63 284
Mobiliário e material	246 502	56 753 (15 386)		3 145	291 013	212 189	14 973 (11 350)		1 831	217 643	34 312	73 369
Máquinas e ferramentas	198 654	- (3 416)		698	195 936	191 731	2 593 (1 645)		285	192 963	6 923	2 972
Equipamento informático	462 852	1 287 (29 673)		6 064	440 530	427 731	20 755 (24 410)		4 634	428 711	35 121	11 819
Instalações interiores	14 447	- -		-	14 447	14 447	- -		-	14 447	-	-
Material de Transporte	7 746	- -		1 990	9 736	7 746	- -		1 990	9 736	-	-
Património artístico	19 980	- -		-	19 980	-	- -		-	-	19 980	19 980
Outros ativos tangíveis	105 769	5 886 -		-	111 654	105 769	707 -		-	106 476	0	5 179
Imobilizado em curso	2 673 150	436 777 -		-	3 109 927	-	- -		-	-	2 673 150	3 109 927
Ativos em locação financeira	52 187	- -		-	52 187	39 141	13 047 -		-	52 188	13 047	-
Total	3 957 964	500 702 (63 052)		14 876	4 410 490	1 070 948	86 015 (42 638)		9 635	1 123 960	2 887 016	3 286 531

A Orey Financial celebrou em 3 de julho de 2014 um contrato-promessa de compra e venda com a SCOA relativo à aquisição de um imóvel sito em Alcântara (tendo a Orey Financial já pago os valores acordados no contrato e respetivos impostos), encontrando-se apenas pendente a celebração da escritura definitiva, razão pela qual este imóvel se encontra registado como ativo tangível em curso. É expectável que a escritura definitiva e registo do imóvel como propriedade da Orey Financial seja realizada no decorrer do exercício de 2016.

NOTA 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o ano de 2016, foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2015	Aumentos Aquisições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Adições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Saldo em 31.Dez.2016
Software	873 285	- (28 663)		5 859	850 481	871 908	933 (28 487)		5 779	850 133	1 377	348
Outros ativos intangíveis	52 594	- -		-	52 594	52 594	- -		-	52 594	-	-
Subtotal ativos intangíveis	925 879	- (28 663)		5 859	903 075	924 502	933 (28 487)		5 779	902 727	1 377	348

NOTA 14. GOODWILL

O saldo desta rubrica, Para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta o seguinte detalhe.

Euros						
Goodwill	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
	31.Dez.2016			31.Dez.2015		
Orey Valores, S.A.	83 937	-	83 937	83 937	-	83 937
Fulltrust, S.A.	-	-	-	498 428	-	498 428
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	1 293 509	(1 293 509)	-	(1 293 509)	(1 293 509)	-
Orey Opportunity Fund	-	-	-	154 134	-	154 134
Total	1 377 446	(1 293 509)	83 937	(557 009)	(1 293 509)	736 499

O *goodwill*, tal como explicado na nota 3.5.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação. Ao abrigo das IAS/IFRS o *goodwill* é registado como um ativo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

O *goodwill* apresentado foi apurado nas seguintes transações:

Orey Valores, S.A.

Em 31 de dezembro de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 100% do capital da Cotavalor – Sociedade Corretora, S.A. pelo valor de 366.576 Euros, valor ao qual foram acrescidos os custos diretamente imputáveis à aquisição no montante de 23.665 Euros. A aquisição gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 83.937 Euros, que em virtude da fusão e da manutenção da atividade antes desenvolvida por esta entidade, se manteve registado ao nível do consolidado.

Fulltrust, S.A.

Em abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efetiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou atividade, por força da sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transação e integrada diretamente na atividade da OGA. Este último facto culminou na transferência efetiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à atividade da OGA mas registado no ativo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2015 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a Orey Financial solicitou a elaboração de um relatório de avaliação da carteira de clientes da Fulltrust, com referência a 31 de dezembro de 2016. Com base no resultado desta avaliação, a Sociedade decidiu desreconhecer o *goodwill* afeto à carteira de clientes.

Orey Opportunity Fund

O valor do *goodwill* referente ao fundo Orey Opportunity Fund estava, em 31 de dezembro de 2015, suportado pelo valor dos ativos que se encontravam na carteira do fundo e que foram resgatados já no decorrer de maio de 2016.

NOTA 15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E FILIAIS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

No final do ano de 2009 foi constituído o fundo OCP SICAR com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

No decorrer do ano de 2011, a Orey Financial concedeu um adiantamento por conta de subscrição

de capital no valor de 1.087.500 Euros (nota 9).

No exercício de 2012, o Grupo Orey desenvolveu vários esforços no sentido de prosseguir com a reestruturação deliberada na assembleia geral de 1 de junho de 2009. Neste sentido, durante o ano de 2012 foram realizados aumentos de capital no valor de 14.715.000 Euros.

Com estes aumentos de Capital, a posição da Orey Financial deixou de ser integral e passou a ser de apenas 7,06% facto que implicou a saída do fundo do seu perímetro de consolidação. Em 2013, com as chamadas de capital efetuadas (572.500€), a Orey Financial passou a deter 10,12% do fundo.

Em 2014 a Orey Financial voltou a aumentar a participação no fundo, desta vez em 640.000€, passando a deter 13,49% em 31 de dezembro de 2014.

No decorrer no primeiro semestre de 2015 a Orey Financial alienou as ações que tinha adquirido desde 2011, pelo seu valor nominal, 2.300.000€.

Assim, a 31 de dezembro de 2016, o valor da participação no OCP SICAR, incluído nos investimentos em filiais e associadas excluídas do perímetro de consolidação, é de 31.000 Euros.

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2016				31.Dez.2015				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	0,2%	0,2%	25 888 265,24	298 004	415 003	(100 480)	25 173 156	24 302 493	2 204 348	1 231 053	

NOTA 16. IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Retenções na fonte de IRC	82 981	56 223
Pagamento especial por conta	157 921	62 354
Ativos por impostos correntes	240 902	118 577
Por diferenças temporárias	269	419
Ativos por impostos diferidos	269	419
IRC a pagar	39 237	9 207
Passivos por Impostos correntes	39 237	9 207
Diferenças temporárias	4 764	-
Passivos por impostos diferidos	4 764	-

A rubrica “pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efetuados, por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo

apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

A rubrica “diferenças temporárias” é composta por 269 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de janeiro de 2010 este período dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efetuadas na sequência de correções a prejuízos reportados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos ("AID") durante o ano de 2016 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Euros			
	Impostos diferidos 2015	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2016
Ativos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias	419	(151)	-	269
Por prejuízos fiscais	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em ativos	-	-	4 764	4 764
Total	419	(151)	4 764	5 032

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos nos exercícios de 2016 e 2015, reconhecido na demonstração de resultados, é composto do seguinte modo:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Imposto Corrente	113 016	114 384

NOTA 17. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Ativos	31-dez-16			Euros
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	31.Dez.2015 Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	242 402		242 402	233 064
Sector público administrativo	220 289		220 289	201 886
Empresas do grupo	338 646		338 646	926 789
Gestão de fundos imobiliários	24 728		24 728	106 126
Devedores vencidos	216 683	(216 683)	-	-
Outros devedores	91 576		91 576	743 177
Devedores e outras aplicações	1 134 324	(216 683)	917 641	2 211 041
Reembolso de despesas	-		-	46
Cientes de advisory	653 604		653 604	531 041
FP Opportunity Fund	-		-	10 502
Comissões por operações fora de bolsa	868		868	868
Juros e rendimentos similares	25 436		25 436	118 569
Comissões de gestão private equity	288 836		288 836	157 630
Comissões de gestão de passivos	771 482	(429 513)	341 969	-
Outros rendimentos a receber	3 748 519		3 748 519	467 184
Rendimentos a receber	5 488 745	(429 513)	5 059 232	1 285 840
Seguros	34 832	-	34 832	48 601
Outras Rendas	-	-	-	175 703
Outros	15 193	-	15 193	33 759
Despesas com Encargos Diferidos	50 025	-	50 025	258 063
Outras operações a regularizar	221 388	-	221 388	263 467
Contas de Regularização	221 388	-	221 388	263 467
Total	6 894 483	(646 195)	6 248 288	4 018 412

As rubricas de “outros devedores” e “rendimentos a receber” eram passíveis do seguinte detalhe:

a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Na rubrica “devedores por aplicações – operações sobre títulos” encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do *Saxo Bank* referente às operações efetuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transato à data de referência. Assim, o valor é apenas cobrado no mês seguinte.

b) Estado e sector público

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso no valor de 114.677 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a Sociedade espera recuperar no valor 105.612 Euros.

c) Devedores vencidos

Na rubrica “Devedores vencidos” encontram-se registadas as comissões de gestão pendentes de cobrança, relativas a clientes diversos.

d) Comissões de gestão *Private Equity*

A rubrica “Comissões de Gestão *Private Equity*” inclui comissões decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

e) Imparidade de outros ativos

O montante da imparidade de Outros Ativos refere-se essencialmente a perdas com o fundo Football Players Boavista e com ativos diversos sobre clientes da Orey Financial.

f) Clientes de advisory

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento.

g) Outros rendimentos a receber

Deste valor fazem parte 3.434.860€ a receber da Sociedade Comercial Orey Antunes os quais foram gerados essencialmente pela reversão do acordo com o grupo Domus (ver nota 34).

h) Comissões de gestão de passivos

As comissões de gestão de passivos dizem respeito à gestão das massas falidas efetuada pela Orey Financial Brasil. O valor da imparidade diz respeito a faturação pendente com a OPIncrível SA.

NOTA 18. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe dos recursos em outras instituições de crédito é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Locação financeira	9 029	22 534
Total	9 029	22 534

Em 31 de dezembro de 2016 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 12).

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

Euros			
	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Valor Pagamentos Futuros
Passivo Não Corrente			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco	48	5-Jun-17	-
		Subtotal	-
Passivo Corrente			
Financiamentos a menos de um ano	48	5-Jun-17	7 504
		Subtotal	7 504
		Total	7 504

NOTA 19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

A 31 de dezembro de 2016 o valor dos empréstimos é referente aos passivos das empresas Orey Management BV e cujos mutuantes diretos são a Orey Investments Holding B.V. e a Sociedade Comercial Orey Antunes S.A..

Euros		
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Empréstimos	121 000	381 036
Total	121 000	381 036

NOTA 20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento da rubrica de provisões e passivos contingentes apresenta o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2016:

Euros							
Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 01.Jan.2016	Transferências	Reforço	Reversão	Utilização	Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	Saldos em 31.Dez.2016
Imparidade - Crédito a Clientes	-	-	10 274	-	-	-	10 274
Imparidade - Devedores (ver nota 17)	554 034	-	121 798	34 507	-	4 870	646 195
Imparidade - Goodwill (ver nota 14)	1 293 509	-	498 428	-	(498 428)	-	1 293 509
Total Imparidade	1 847 543	-	630 500	34 507	(498 428)	4 870	1 949 978
Provisões - para riscos e encargos	623 755	(444 485)	-	-	-	-	179 270
Total	2 471 297	(444 485)	630 500	34 507	(498 428)	4 870	2 627 675

Euros					
Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 01.Jan.2015	Reforço	Reversão	Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	Saldos em 31.Dez.2015
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa (ver nota 11)	-	29	29	-	-
Imparidade - Devedores (ver nota 15)	662 894	62 369	49 046	(122 183)	554 034
Imparidade - Activos não financeiros (ver nota 12)	-	1 293 509	-	-	1 293 509
Total Imparidade	662 894	1 355 907	49 075	(122 183)	1 847 543
Provisões - para riscos e encargos	237 347	574 308	187 900	-	623 755
Total	900 240	1 930 215	236 975	(122 183)	2 471 297

O saldo das provisões para riscos e encargos está, essencialmente, associado a:

- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (150.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013;

O saldo de 1.293.509 Euros registado no exercício de 2015 diz respeito à imparidade do goodwill afeto à participação da Orey Management BV na Orey Financial Brasil.

O valor de transferências na rubrica provisões para riscos e encargos diz respeito acréscimo de ativos sobre clientes do serviço de corretagem, e dos respetivos valores pendentes de liquidação (444.485 Euros) que foi transferido para a rubrica de outros passivos (nota 21).

NOTA 21. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros passivos” apresenta, a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Retenções de Imposto na fonte	103 291	82 498
IVA	6 507	71 115
Segurança social	58 887	86 536
Fornecedores	247 836	224 828
Orey Serviços e Organização	58 939	6 899
Sociedade Comercial Orey Antunes	115 762	-
Outras empresas do grupo	3 164	4 635
Outros credores	38 435	30 864
Credores e outros recursos	632 821	507 375
Juros e encargos similares	-	47 367
Provisões para férias e subsídio de férias	152 715	274 514
Auditoria e consultoria	50 628	59 759
Comissão de angariação	3 532	3 355
Comissão de retrocessão	3 027	3 027
Empresas do Grupo	-	430 000
Outros encargos a pagar	1 279 786	699 557
Outros encargos a pagar	1 489 688	1 517 579
Imposto sobre o rendimento	133 191	57 460
Outras regularizações	22 112	28 693
Outras contas de regularização	155 303	86 153
Totais	2 277 812	2 111 107

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo expectável de pagamento inferior a 12 meses.

O valor dos outros encargos a pagar inclui montante de 914.262 Euros (444.485 Euros em 31 de dezembro de 2015) relativos ao saldo negativo de algumas carteiras de clientes, que em última instância a Sociedade terá de assumir a responsabilidade de pagamento dos mesmos perante o SaxoBank.

NOTA 22. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é acionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de ações, representativo dos últimos 13,39%, do capital da Sociedade de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 ações com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 ações, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objetivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 ações, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificou-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única acionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 ações, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2016, a estrutura acionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

NOTA 23. PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 24. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data 31 de dezembro de 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

						Euros
Reservas	Reserva Legal	Reservas por impostos diferidos	Reservas de Reavaliação	Goodwill	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro de 2015	547 473	(54)	(85 009)	(5 466 584)	1 645 196	(3 358 978)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(8 278)	-	-	(8 278)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	473	-	-	-	473
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	21 485	-	(6 502)	14 983
Aplicação do Resultado do exercício de 2014	30 091	-	-	-	608 080	638 171
31 de dezembro de 2015	577 564	419	(71 802)	(5 466 584)	2 246 774	(2 713 629)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	20 619	-	-	20 619
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	(2 644)	-	-	-	(2 644)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	97 918	-	-	97 918
Outras alterações	-	-	-	-	(150 109)	(150 109)
Aplicação do Resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	(1 492 343)	(1 492 343)
31 de dezembro de 2016	577 564	(2 225)	46 735	(5 466 584)	604 322	(4 240 188)

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais, em ativos financeiros disponíveis para venda, afetadas do respetivo ativo ou passivo por impostos diferidos (notas 9) e reservas associadas a diferenças cambiais de investimentos em entidades estrangeiras.

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Goodwill

O *Goodwill* apresentado a 31 de dezembro de 2016 é resultante da aquisição pela Orey Financial da Orey Management (*Cayman*) Limited, em Janeiro de 2001, o qual neste contexto se encontra a ser deduzido aos capitais próprios, pelo montante de 5.466.584 Euros. Esta dedução aos capitais próprios foi aprovada pelo Banco de Portugal.

Na transposição para as IAS/IFRS, e com base na IFRS 1, a Sociedade fez uso da isenção aí definida para a situação em que o *Goodwill* seja deduzido aos Capitais Próprios.

NOTA 25. RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

O contributo das Sociedades para o resultado consolidado, líquido de ajustamentos de consolidação, é o seguinte:

Resultados Individuais	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Orey Management (Cayman) Limited	(32 013)	(31 218)
Orey Investments N.V.	(29 475)	(37 972)
Orey Management B.V	239 469	(1 562 376)
Orey Financial IFIC SA	(3 068 501)	134 409
Orey Capital Partners GP Sàrl	192 178	28 069
Orey Financial Brasil Capital Markets	(4 806)	(22 932)
OFP Investimentos	-	(4 931)
Orey Financial Holding	-	4 609
Resultado Consolidado Orey Financial	(2 703 148)	(1 492 343)

NOTA 26. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O detalhe da rubrica de interesses não controláveis em 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

Interesses que não controlam	% do Capital	31.Dez.2016			31.Dez.2015		
		Capital Próprio	Resultados	Total	Capital Próprio	Resultados	Total
Orey Financial Holding	0,00%	-	-	-	161	-	161
OFP Investimentos	0,00%	-	-	-	12 108	(548)	11 560
Orey Financial Brasil	0,00%	-	-	-	32 922	8	32 930
		-	-	-	45 191	(540)	44 651

No exercício de 2016 a Orey Financial Holding foi fundida na OFP Investimentos, que por sua vez foi fundida na Orey Financial Brasil Capital Markets e o grupo Orey Financial passou a deter a totalidade da participação nesta última, pelo que não há interesses minoritários a registar.

NOTA 27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Euros	
Rubricas Extrapatrimoniais	31.Dez.2016	31.Dez.2015
<u>Garantias recebidas</u>		
Garantias reais sobre outros creditos	3 353 777	3 472 106
Total - Garantias recebidas	3 353 777	3 472 106
<u>Garantias prestadas</u>		
Ativos dados em garantia ao SII	65 946	82 744
Garantias pessoais/institucionais	381 065	222 149
Total - Garantias prestadas	447 011	304 894
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Advisory	58 038 469	58 762 682
Depósito e guarda de valores	48 170 860	49 469 237
Fundo de private equity	24 202 013	24 601 591
Orey CS	7 157 958	7 150 505
Orey Reabilitação Urbana	3 739 240	5 211 312
Gestão de Passivos	-	13 804 192
Linhas de crédito revogáveis	205 000	135 000
Total - Compromissos perante terceiros	141 513 539	159 134 518
<u>Compromissos de terceiros</u>		
Advisory	58 038 469	58 762 682
Depósito e guarda de valores	48 170 860	49 469 237
Outros compromissos de terceiros	6 556	4 381
Total - Compromissos	106 215 884	108 236 300

A rubrica “Advisory” é referente ao valor gerido, através da atividade de consultoria para investimento.

A rubrica “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de ativos detidas pelos clientes de corretagem e à guarda da Sociedade nas datas referidas.

A rubrica “Fundo de private equity” diz respeito ao valor do ativo líquido do Fundo OCP SICAR.

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos ativos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 11) incluindo 141.915 Euros referentes a uma garantia prestada a uma entidade do grupo (Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.).

NOTA 28. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Juros de depósitos à ordem e outras disponibilidades	401	2 289
Juros de créditos a clientes	51 730	209 895
Juros de dívida pública	2 903	3 797
Juros de ativos financeiros detidos para venda	20 338	7 222
Outros juros e rendimentos similares	-	57 442
Comissões associadas a crédito a clientes	4 787	8 144
Juros e rendimentos similares	80 159	288 790
Juros de outras instituições de crédito	(581)	(1 190)
Juros de empréstimos	(95 150)	(73 961)
Outros juros e encargos bancários	(1 526)	(699)
Juros e encargos similares	(97 257)	(75 850)
Totais	(17 098)	212 940

Os juros de ativos financeiros detidos para venda correspondem aos juros do investimento em obrigações (nota 9). Os juros de empréstimos dizem respeito aos empréstimos obtidos pela OFP Investimentos Ltda e Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda e cujo mutuante era a Orey Investments Holding B.V..

NOTA 29. COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de dezembro de 2016 e 2015, as “Comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Comissões de gestão	829 354	1 530 236
Comissões de performance	-	1 427
Comissões realizadas por corretagem	1 611 601	4 777 296
Outras comissões recebidas	50 408	12 595
Rendimentos de serviços e comissões	2 491 363	6 321 554
Serviços bancários prestados por terceiros	(44 451)	(58 710)
Comissões de gestão	(10 618)	(18 799)
Por operações realizadas por títulos	(13 355)	(21 105)
Comissões de angariação	(8 488)	(48 058)
Outras comissões pagas	(66 563)	(52 170)
Encargos com serviços e comissões	(143 475)	(198 842)
Total	2 347 888	6 122 712

A redução das comissões líquidas da Sociedade deveu-se sobretudo à quebra verificada nas comissões de corretagem. As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transações efetuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transacionado. Durante o ano de 2016, verificou-se uma diminuição dos ativos sob custódia (-20,6%) e também do volume de transações (-69,7%), nomeadamente em CFD's e Forex, fatores que muito contribuíram para a redução das comissões recebidas nesta área.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do fundo OCP SICAR, comissões de gestão discricionária e aconselhamento (*advisory*) de carteiras, comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário e comissões de gestão das operações “*distressed*”.

As comissões de performance são respeitantes a consultoria de investimento e gestão discricionária e aconselhamento.

NOTA 30. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Euros	
Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Ganhos em Instrumentos de Capital	-	-
Ganhos em instrumentos derivados	1 242 000	192
Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	202 037
Perdas em instrumentos derivados	(1 314 513)	(852)
Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(26 897)	(522 575)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(99 410)	(321 198)
Ganhos em diferenças cambiais	29 926	82 228
Perdas em diferenças cambiais	(12 878)	(28 366)
Resultados de reavaliação Cambial	17 048	53 861
Ganhos em títulos	21 720	4 415
Perdas em títulos	(2 987)	-
Resultados de ativos financeiros detidos para venda	18 733	4 415
Resultados de Alienação de outros ativos	-	-
Total	(63 629)	(262 922)

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” correspondem ao resultado de ganhos de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e da reavaliação de outros ativos e passivos à vista em moeda estrangeira.

As rubricas “Ganhos e perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” dizem respeito aos resultados gerados com a valorização das participações em fundos.

As rubricas “Títulos” referem-se essencialmente a ganhos de cotação das obrigações detidas.

As rubricas “Instrumentos derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contratos swap taxa de juro.

NOTA 31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Reembolso de despesas	12 268	275 525
Outros rendimentos	930 172	245 319
Outras receitas operacionais	942 440	520 844
Outros impostos	(49 165)	(72 174)
Rendas de locação operacional	(96 537)	(94 984)
Contribuição para sistema de indemnização aos investidores	(4 000)	(2 000)
Contribuição para o fundo de resolução	(1 259)	(2 659)
Quotizações e donativos	(20 216)	(12 854)
Compensação Comercial	(26 500)	(93 836)
Outros custos operacionais	(417 548)	(206 119)
Outros custos de exploração	(615 225)	(484 625)
Total	327 216	36 218

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com serviços de consultoria e serviços financeiros.

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

NOTA 32. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Remuneração dos órgãos sociais	235 200	363 129
Remunerações dos empregados	1 788 492	2 355 140
Encargos sociais obrigatórios	307 182	438 199
Indemnizações contratuais	163 661	450
Outros custos com pessoal	104 839	107 969
Total	2 599 374	3 264 887

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os membros de órgãos sociais e empregados que efetivamente auferiam vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Administradores	2	2
Quadros Superiores	6	15
Outros Quadros	31	46
Total	39	63

A discriminação dos pagamentos efetuados pela sociedade ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Senhas de Presença	Encargos Sociais	Euros
				Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Luís Miguel Gonçalves Pereira	65 099	-	15 461	80 560
Ana Rita Gomes Barosa (administradora até 30/03/2016)	59 168	15 735	14 007	88 910
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	114 401	-	27 170	141 571
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa (administrador até 31/05/2016)	83 708	-	3 339	87 047
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira	9 489	-	2 254	11 743
Total	331 865	15 735	62 230	409 831

NOTA 33. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais administrativos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, ascendiam, respetivamente, a 2.007.209 Euros e 2.389.808 Euros, de acordo com o seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Fornecimentos de terceiros	53 690	43 706
Rendas e alugueres	161 664	306 141
Comunicações e despesas de expedição	56 325	106 197
Deslocações, estadas e despesas de representação	109 312	189 225
Publicidade e edição de publicidade	370 513	437 627
Conservação e reparação	22 930	43 349
Formação de Pessoal	1 038	1 969
Seguros	9 080	14 295
Serviços especializados	1 214 690	1 240 578
Outros gastos	7 967	6 721
Total	2 007 209	2 389 808

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid, tendo o escritório do Porto encerrado no exercício de 2016. A rubrica “Serviços especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Avenças e Honorários	373 191	366 171
Serviços de Administração e Gerencia	20 187	29 846
Contabilidade	173 164	96 864
Judiciais, contencioso e notariado	8 166	3 651
Informática	344 425	420 174
Consultores e auditores	146 807	166 381
Mão-de-obra eventual	13 780	1 842
Estudos e Consultas	32 287	33 013
Outros	102 683	122 636
Total	1 214 690	1 240 578

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de consultoria.

NOTA 34. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2016 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada			Participação	
Accionista	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	0%	78%	78%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	78%	78%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	20%	20%

As participadas da Orey Financial têm transações entre si e, entre empresas do grupo Orey ou entre o órgão de gestão que, se qualificam como transações com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação as transações entre participadas da Orey Financial são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única entidade se tratasse.

Para além das mencionadas, as entidades que se consideram partes relacionadas são as seguintes:

Partes Relacionadas

Empresas Filiais e associadas da empresa mãe

Orey Investments Holding BV
NovaBrazil Investments Holding
Worldwide Renewables BV
Orey- Gestão Imobiliária S.A.
OperQuanto Consultoria de Navegação e Trânsitos Lda.
Horizon View - Navegação e Trânsitos, S.A.
Orey Comércio e Navegação, Lda.
Atlantic Lusofrete - Afretamentos, Transportes e Navegação, S.A.
Mendes & Fernandes - Serv. Apoio à Nav., Lda.
Storkship- Navegação, Trânsitos e Logística S.A.
TARROS Portugal - Agentes de Navegação, S.A.
Orey Shipping SL
CORREA SUR S.L.
LYNX Transports and Logistics, B.V.
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.
OA International Antilles NV
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.
Orey (Cayman) Ltd.
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.
OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A.
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.
Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.
Contrafogo, Soluções de Segurança S.A.
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.
Lalizas Marine- Equipamentos Nauticos, Lda.
Oilmetric - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.
Orey Safety and Naval, S.A.
Orey Industrial Representations, S.A.
Orey Safety Angola, Lda.
Orey Moçambique - Comércio e Serviços, Lda.
Orey Mauritius Transports and Logistics Ltd
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.
Araras BV
OP. Incrível Brasil

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

31.Dezembro.2016

	Euros				
Empresas Relacionadas	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Accionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	3 500 198	182 281	11 500 000	251 893	2 958
Empresas filiais e associadas da casa mãe					
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	189 122	-	-	-	10 328
Araras BV	500 442	-	-	-	136 265
Orey Capital partners SCA Sicar	288 835	-	-	-	-
Orey Serviços e Organização SA	38 028	59 145	-	259 295	57
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	28 240	20	-	26 109	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	48 781	-	-	-	18 000
Orey Investments Holding BV	3 800	70 000	-	-	-
Horizon vive - Navegação e Transitos SA	-	-	-	-	13 000
Orey Safety and Naval Representations SA	15 639	-	-	-	15 124
Orey Industrial Representations SA	7 000	-	-	-	8 000
Orey Moçambique Comércio	7 152	-	-	-	-
Orey Gestão Imobiliária SA	-	-	-	554	-

31.Dezembro.2015

	Euros				
Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Custos	Proveitos	
Accionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	6 305	444 030	571 537	428 555	
Equipa de Gestão					
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	25 537	-	
Empresas filiais e associadas da casa mãe					
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	591 873	-	-	328 254	
Araras BV	364 686	-	-	129 862	
OP Incrível SA	-	-	-	57 666	
Nova OPIncrível SA	-	-	-	13 203	
Orey Serviços e Organização SA	295	6 899	490 320	57	
Orey Tecnica Serviços Navais SA	-	-	-	12 588	
Orey Moçambique - Comercio e Serviços Lda	9 329	-	-	-	
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	-	-	7	-	
Orey Capital Partners S.C.A.	164 365	-	-	-	
Secur - Comércio e Representações Lda	50	-	-	-	
Horizon View SA	5 000	-	-	25 000	
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	
Lynx Transports and Logistics BV	21 321	-	-	79 109	
Orey Investments Holding, International BV	441 334	892 835	73 961	57 441	
Parcel Express	-	-	-	-	
Orey Industrial Representations	4 000	-	-	10 000	
Orey Safety and Naval Representations SA	5 463	14 260	-	21 124	

Durante fevereiro de 2016, o Grupo Orey acordou com o Grupo Domus a venda da Orey Financial, sendo previsto que a atividade que à data era realizada por esta última passava a ser preconizada por uma sociedade financeira de corretagem.

No âmbito da divulgação ao mercado que realizou em 25 de fevereiro de 2016, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA”) realizou contrato de compra e venda relativo à integralidade do capital da Orey Financial, na qualidade de entidade vendedora, com a empresa do Grupo Domus denominada Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A. (“Safeinterest”).

Este contrato de compra e venda envolvia, nos considerandos redigidos e nos pressupostos previamente acordados pelas partes, um conjunto de operações concretizadas à data e a concretizar. Contudo, no desenvolvimento e implementação destas operações a concretizar, verificou-se um conjunto de situações que levou ao mútuo desinteresse das partes na concretização deste contrato.

Na reversão deste acordo a Orey Financial ficou credora da SCOA pelo valor de 4.112.000 Euros (valor dos créditos que tinha adquirido à Safeinterest), tendo esta última posteriormente procedido à liquidação parcial da dívida, que a 31 de dezembro de 2016, se fixou em 3.497.000 Euros.

De salientar que este saldo ultrapassa os limites previstos no artigo 109º do RGICSF. No entanto a Sociedade já informou o Banco de Portugal tendo, de resto, apresentado uma proposta de resolução que passa pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para sociedade financeira de corretagem e de redução do capital o qual foi submetido ao Banco de Portugal em 5 de Dezembro de 2016.

Neste pedido, a Orey Financial propõe uma redução de capital de 5.912.000 euros. A redução de capital será efetuada por reembolso dos créditos sobre a SCOA e empresas do grupo Orey. Isto significa que, sendo o pedido de alteração de tipologia aprovado pelo banco de Portugal, a exposição à SCOA fica desde logo nulificada.

As restantes operações entre a SCOA e a Orey Financial dizem essencialmente à recuperação de gastos com pessoal e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

As transações entre a Sociedade e empresas filiais e associadas incluem créditos, prestação de serviços financeiros e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

NOTA 35. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações faturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2016 a 57.845 Euros (58.405 Euros em 2015), sendo 37.935 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas (41.805 Euros em 2015), e 19.910 Euros (16.600 Euros em 2015) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade (relatório de imparidade da carteira de crédito, salvaguarda de ativos de clientes (artigos 306 a 306D do CVM e relatório sobre o sistema de controlo interno e branqueamento de capitais)).

NOTA 36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o tipo de exposição ao risco de taxa de juro era:

Euros				
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 105	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	306 088	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 567 896	-	-	1 567 896
Crédito a clientes	20 011	615 999	-	636 009
Outros ativos	-	-	6 248 288	6 248 288
Total do Ativo	1 590 772	615 999	6 556 483	8 763 253
PASSIVO				31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	9 029	-	-	9 029
Recursos de clientes e outros empréstimos	121 000	-	-	121 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 962	-	5 962
Outros passivos	-	-	2 277 812	2 277 812
Total do Passivo	130 029	5 962	2 277 812	2 413 803

Euros				
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo				31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 558	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 889	-	6 007 575	6 060 464
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	474 286	474 286
Ativos financeiros disponíveis para venda	82 744	56 139	-	138 883
Aplicações em instituições de crédito	1 948	-	-	1 948
Crédito a clientes	1 019 339	516 578	-	1 535 917
Outros ativos	294 660	-	3 723 752	4 018 412
Total do Ativo	1 451 580	572 717	10 209 171	12 233 468
PASSIVO				31.Dez.2015
Recursos de outras instituições de crédito	22 534	-	-	22 534
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	381 036	-	381 036
Passivos financeiros detidos para negociação	-	308 998	-	308 998
Outros passivos	-	47 367	2 063 740	2 111 107
Total do Passivo	22 534	737 401	2 063 740	2 823 675

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Euros					
Risco Cambial	Euros	USD	Libra esterlina	BRL	Total
Ativo	31.Dez.2016				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	681	1 147	30	248	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 889	25 592	-	49 473	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 567 896	-	-	-	1 567 896
Crédito a clientes	636 009	-	-	-	636 009
Outros ativos	5 678 564	-	-	569 724	6 248 288
Total do Ativo	2 438 475	26 739	30	619 446	8 763 253
PASSIVO	31.Dez.2016				
Recursos de outras instituições de crédito	9 029	-	-	-	9 029
Recursos de clientes e outros empréstimos	121 000	-	-	-	121 000
Passivos financeiros detidos para negociação	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	2 198 745	-	-	79 067	2 277 812
Total do Passivo	2 334 736	-	-	79 067	2 413 803

Euros					
Risco Cambial	Euros	USD	Libra esterlina	BRL	Total
ATIVO	31.Dez.2015				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 180	1 103	34	241	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 622 805	400 751	-	36 908	6 060 464
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	474 286	-	-	-	474 286
Activos financeiros disponíveis para venda	138 883	-	-	-	138 883
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1 948	1 948
Crédito a clientes	1 535 917	-	-	-	1 535 917
Outros activos	3 826 451	-	-	191 961	4 018 412
Total do Ativo	11 600 521	401 854	34	231 058	12 233 468
PASSIVO	31.Dez.2015				
Recursos de outras instituições de crédito	22 534	-	-	-	22 534
Recursos de clientes e outros empréstimos	210 712	170 324	-	-	381 036
Passivos financeiros detidos para negociação	308 998	-	-	-	308 998
Outros passivos	2 081 249	-	-	29 858	2 111 107
Total do Passivo	2 623 494	170 324	-	29 858	2 823 675

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como se segue:

Euros				
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento				31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	2 105	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	308 954	-	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 567 896	1 567 896	-	1 567 896
Crédito a clientes	636 009	636 009	3 211 862	-
Outros ativos	6 248 288	6 248 288	-	6 248 288
Total	17 439 500	12 542 466	3 211 862	8 127 243

Euros				
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento				31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 558	3 558	-	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 060 464	6 060 464	-	6 060 464
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	474 286	474 286	-	474 286
Ativos financeiros disponíveis para venda	138 883	138 883	-	138 883
Aplicações em instituições de crédito	1 948	1 948	-	1 948
Crédito a clientes	1 535 917	1 535 917	3 472 106	280 000
Outros ativos	4 572 446	4 018 412	-	4 572 446
Total	17 439 500	12 542 466	3 472 106	11 531 585

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de a Sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade da Sociedade alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

Euros								
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO	31.Dez.2016							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	-	-	-	-	-	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	-	-	-	-	-	-	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	65 946	65 946	-	-	1 567 896
Crédito a clientes	-	42 283	412 000	-	-	192 000	-	646 283
Outros activos	-	395 563	1 069 160	-	-	-	4 783 565	6 248 288
Total do Ativo	311 059	42 283	412 000	65 946	65 946	192 000	-	8 773 527
PASSIVO	31.Dez.2016							
Recursos de outras instituições de crédito	-	9 029	-	-	-	-	-	9 029
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	121 000	-	-	-	-	121 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	-	416 521	378 044	-	-	-	1 483 247	2 277 812
Total do Passivo	-	425 550	499 044	5 962	-	-	1 483 247	2 413 803

Euros								
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total	
ATIVO	31.Dez.15							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 558	-	-	-	-	-	-	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 069 860	1 990 604	-	-	-	-	-	6 060 464
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	474 286	-	474 286
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	56 139	82 744	-	-	-	138 883
Aplicações em instituições de crédito	1 948	-	-	-	-	-	-	1 948
Crédito a clientes	-	71 704	767 213	147 000	550 000	-	-	1 535 917
Outros ativos	-	3 096 068	922 344	-	-	-	-	4 018 412
Total do Ativo	4 075 366	5 158 376	1 745 696	229 744	550 000	474 286	12 233 468	
PASSIVO	31.Dez.15							
Recursos de outras instituições de crédito	-	2 688	8 252	11 594	-	-	-	22 534
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	381 036	-	-	-	381 036
Passivos financeiros detidos para negociação	303 350	-	-	5 648	-	-	-	308 998
Outros passivos	-	1 718 998	392 109	-	-	-	-	2 111 107
Total do Passivo	303 350	1 721 686	400 361	398 278	-	-	2 823 675	

Instrumentos financeiros de justo valor:

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor da Sociedade, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, é como segue:

31-dez-16	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	65 946	-	1 501 950	1 567 896
	65 946	-	1 501 950	1 567 896
Passivos financeiros detidos para negociação	5 962	-	-	5 962
	5 962	-	-	5 962

31-dez-15	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	82 744	-	56 139	138 883
	82 744	-	56 139	138 883
Passivos financeiros detidos para negociação	5 648	-	-	5 648
	5 648	-	-	5 648

Os ativos e passivos ao justo valor da Sociedade são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

A Sociedade considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos instrumentos financeiros, a Sociedade procede à análise dos diferentes preços no sentido de seleccionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção da Sociedade por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa; e
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais

reduzida. Adicionalmente, a Sociedade utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*; e
- v) *Private equities*.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, pode ser analisado como segue:

31-dez-16	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Saldo no início do período	-	474 286	138 883	613 169
Aquisições	-	-	1 549 140	1 549 140
Saídas por maturidade	-	-	-	-
Saídas por liquidação	-	(474 286)	(140 746)	(615 032)
Transferências	-	-	-	-
Variação de justo valor	-	-	20 619	20 619
Saldo no início do período	-	-	1 567 896	1 567 897

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos na hierarquia de justo valor 3, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada (1)	Valor de balanço	Cenário desfavorável		Cenário favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	1 567 896 (+) 100 bps	1 492 180 (-) 100 bps		1 615 464	
			1 567 896	1 492 180		1 615 464	

(1) - A variável analisada é a taxa de desconto, uma vez que a taxa de juro destas obrigações é fixa.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

31-dez-16	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	-	2 105	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	-	308 954	-	308 954
Crédito a clientes	636 009	-	-	636 009	636 009
Total de ativos financeiros	947 069	-	311 059	636 009	947 069
Recursos de outras instituições de crédito	9 029	-	9 029	-	9 029
Total de passivos financeiros	9 029	-	9 029	-	9 029

31-dez-15	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 558	-	3 558	-	3 558
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 060 464	-	6 060 464	-	6 060 464
Crédito a clientes	1 535 917	-	-	1 535 917	1 535 917
Total de ativos financeiros	7 599 939	-	6 064 022	1 535 917	7 599 939
Recursos de outras instituições de crédito	22 534	-	22 534	-	22 534
Total de passivos financeiros	22 534	-	22 534	-	22 534

Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares. Os créditos em carteira encontram-se totalmente colateralizados por valores mobiliários.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

NOTA 37. GESTÃO DE RISCOS

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infra estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores
- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas
- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores

mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de Compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos ativos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus ativos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respetivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

NOTA 38. APLICAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2016, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.703.147,81 euros (dois milhões, setecentos e três mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta e um centímo), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 4.293.675,84 euros (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro centímos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

NOTA 39. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras individuais

BALANÇO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

					Euros
ATIVO	NOTAS	ATIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
		31.Dez.2016		31.Dez.2015	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2 102	-	2 102	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	87 929	-	87 929	4 069 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	566 596	-	566 596	82 744
Crédito a clientes	7	646 283	-	646 283	1 535 917
Outros activos tangíveis	8	4 400 754	1 114 224	3 286 530	2 866 612
Ativos intangíveis	9	1 401 503	1 401 154	349	499 497
Investimentos em filiais	10	5 425 100	4 735 000	690 100	3 127 613
Activos por impostos correntes	11	174 015	-	174 015	77 850
Activos por impostos diferidos	11	269	-	269	419
Outros ativos	12	6 953 774	75 116	6 878 658	4 516 881
Total do Ativo		19 658 325	7 325 494	12 332 831	16 780 906
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
		31.Dez.2016		31.Dez.2015	
Recursos de outras instituições de crédito	13			7 504	21 009
Passivos financeiros detidos para negociação	14			5 962	5 648
Provisões	15			189 544	640 989
Passivos por impostos diferidos	11			3 101	-
Outros passivos	16			2 049 310	1 714 715
Total do Passivo				2 255 421	2 382 361
Capital	17			11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	18			5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	19			4 893	(1 444)
Outras reservas e resultados transitados	19			(2 346 307)	1 026 277
Resultado líquido do exercício				(4 293 676)	(3 338 788)
Total do Capital Próprio				10 077 410	14 398 545
Total do Passivo e da Situação Líquida				12 332 831	16 780 906
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
		31.Dez.2016		31.Dez.2015	
Garantias Recebidas	20			3 353 777	3 472 106
Garantias Prestadas	20			447 011	304 894
Compromissos perante Terceiros	20			117 311 527	120 728 737
Compromissos de Terceiros	20			106 215 884	108 236 300

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Juros e rendimentos similares	21	58 105	175 067
Juros e encargos similares	21	(1 634)	(1 202)
Margem Financeira Estrita		56 471	173 865
Rendimentos de serviços e comissões	22	2 114 370	5 505 959
Encargos com serviços e comissões	22	(138 612)	(194 819)
Comissões Líquidas		1 975 758	5 311 140
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	21 407	(660)
Resultados de reavaliação cambial	23	(806)	599
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	23	(2 986)	-
Resultado de Outras Operações Financeiras		17 615	(61)
Outros resultados de exploração	24	(443 801)	130 856
Produto da Actividade		1 606 043	5 615 800
Custos com pessoal	25	(2 347 855)	(2 847 970)
Gastos gerais administrativos	26	(1 678 290)	(2 010 091)
Amortizações do exercício	8 9	(81 504)	(126 539)
Custos de Estrutura		(4 107 649)	(4 984 600)
Provisões líquidas de reposições e anulações	15	6 961	6 240
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	15	-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	15	(1 723 300)	(3 909 369)
Resultado Antes de Imposto		(4 217 945)	(3 271 929)
Impostos diferidos	11	-	-
Impostos correntes	11	(75 731)	(66 859)
Resultado Líquido do Exercício		(4 293 676)	(3 338 788)

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL		31.Dez.2016	31.Dez.2015
Resultado Líquido		(4 293 676)	(3 338 788)
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	19	7 319	(1 293)
Imposto diferido no justo valor	19	(982)	280
Resultado Integral		(4 287 339)	(3 339 801)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

	Euros	
FLUXOS DE CAIXA	31.Dez.2016	31.Dez.2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	1 985 778	5 774 378
Pagamento de juros e comissões	(45 349)	(86 894)
Crédito a clientes	(3 257 000)	624 000
Impostos e taxas	-	(62 158)
Pagamentos a empregados	(2 340 671)	(2 327 438)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(1 168 805)	(2 496 412)
Caixa líquida das actividades operacionais	(4 826 047)	1 425 476
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Reembolso de empréstimos concedidos	668 000	400 000
Alienação de outros activos financeiros	1 517 219	2 300 000
Juros e rendimentos similares	558	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(266 276)	(760 286)
Aquisição de outros activos financeiros	(966 390)	-
Empréstimos concedidos	(110 000)	(820 000)
Caixa líquida das actividades de investimento	843 111	1 119 714
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros e custos similares	(267)	(1 193)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(267)	(1 193)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(3 983 203)	2 543 997
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 073 372	1 527 778
Efeito das diferenças de cambio	(138)	1 597
Caixa e seus equivalentes no fim do período	90 031	4 073 372

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

	Euros									
	Capital Social	Prêmios de emissão	Outras Reservas:				Total	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Capitais Próprios
			Legal	Impostos Diferidos	Outras Reservas	Reav. Activos Disp. p/ Venda				
1 de Janeiro de 2015	11 500 000	5 212 500	547 473	140	172 983	(570)	720 026	4 912	300 909	17 738 347
Rendimento integral	-	-	-	280	-	(1 294)	(1 014)	-	(3 338 788)	(3 339 802)
Aplicação do resultado do exercício de 2014	-	-	30 091	-	-	-	30 091	270 818	(300 909)	-
31 de Dezembro de 2015	11 500 000	5 212 500	577 564	419	172 983	(1 863)	749 103	275 730	(3 338 788)	14 398 545
Rendimento integral	-	-	-	(982)	-	7 319	6 338	-	(4 293 676)	(4 287 339)
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	(3 338 788)	3 338 788	-
Outros Aplicações	-	-	-	-	-	-	-	(33 796)	-	(33 796)
31 de Dezembro de 2016	11 500 000	5 212 500	577 564	(563)	172 983	5 456	755 440	(3 096 854)	(4 293 676)	10 077 410

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras individuais

Referentes ao Exercício findo a 31 de dezembro de 2016

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o acionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objeto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projeto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Anteriormente à fusão, a OGA era uma Sociedade diretamente detida a 100%

Para o exercício da sua atividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa e um escritório em Madrid, todos em regime de arrendamento. Em 2016 a Sociedade encerrou o escritório no Porto.

Participações da Orey Financial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Sociedade detinha participações, diretas ou indiretas, no capital das seguintes empresas:

31.Dezembro.2016

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social 31.Dez.2016	Capital Social 31.Dez.2015	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	-	-	7 363 573	BRL
OFP Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	-	-	305 000	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	800 056	600 000	BRL
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	-	-	-	2 538 772	USD

31.Dezembro.2015

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	7 286 460	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	600 000	BRL

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de ativos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital

é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem atividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V.. Com os aumentos de capital efetuados no decorrer de 2013 e 2014 a Orey Management BV passou a deter 99,99% da Orey Financial Holding. Em 2016 a Orey Financial Holding foi fundida na OFP Investimentos Ltda.

OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 285.000 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Ltda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta Sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil. Em 2016 e já depois da incorporar, por fusão, a Orey Financial Holding, a sociedade foi também fundida por incorporação na Orey Financial Brasil Capital Markets.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V.,

99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, Sociedade sediada em São Paulo e responsável pelas atividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos acionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da Sociedade para Orey Financial Brasil Ltda.

Em 2010 a Sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (atualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a atividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a Sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda. No primeiro semestre de 2016 esta participação passou a ser de 100%.

Em 2016 a Orey Management BV passou a deter 100% da participação nesta sociedade tendo-se inclusive efetuado a fusão por incorporação das empresas Orey Financial Holding Ltda e OFP Investimentos Ltda na Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em ativos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Manangement Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a deter 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação.

Em 17 de Fevereiro de 2014, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman confirmou o cancelamento do registo do OOF e a atualização dos registos em conformidade, encontrando-se o OOF em processo de liquidação. O processo de liquidação encontra-se na sua fase final e durante o exercício de 2016 foi já resgatada a posição no fundo de investimento que ainda se encontrava em carteira (Momentum Debt Master Class A) – ver nota 9.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Ao abrigo do artigo nº5/2015 do Banco de Portugal, o qual estabelece que até 31 de dezembro de 2016 as instituições financeiras de crédito devem elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as normas de contabilidade que lhes eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), tal como definidas pelo Banco de Portugal e em vigor à data de 31 de dezembro de 2015. As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas na União Europeia tal como emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras, com exceção de algumas matérias reguláveis pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes, o qual segue o disposto no aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados e ativos financeiros disponíveis para venda.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as NCA, a Sociedade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

A Sociedade não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 17 de Abril e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de acionistas. No entanto o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Melhorias às normas 2010 – 2012 - Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24

IFRS 3 ‘Concentrações de atividades empresariais’ -Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8 ‘Segmentos operacionais’ - Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13 ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ - A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16 ‘Ativos fixos tangíveis’ e IAS 38 ‘Ativos intangíveis’ - A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24 ‘Divulgações de partes relacionadas’ - Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

IAS 19 (alteração) ‘Planos de benefícios definidos - Contribuições dos empregados’ - A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

IAS 1 (alteração) ‘Revisão às divulgações’ - A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

IAS 16 e IAS 38 (alteração) ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos’ - Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 27 (alteração) ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ - Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

IFRS 11 (alteração) - ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2012 – 2014 - Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34

IFRS 5 ‘Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’ - A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7 ‘Instrumentos financeiros: divulgações’ - Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19 ‘Benefícios aos empregados’ - Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

Alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, mas que a União Europeia ainda não adotou:

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28 - ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

Normas e alterações a normas existentes publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 7 ‘Demonstração de fluxos de caixa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IAS 12 ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor,

como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 9 (nova) ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A sociedade encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 15 (nova) ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 15 (alteração), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

IFRS 16 (nova) ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019) - Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de

"direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Não se esperam impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção desta alteração.

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (Nota 2).

3.2. Informação comparativa

A Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do goodwill indicado na Nota 13.

3.3.2. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 11.

3.3.3. Impostos sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciados na Nota 15.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 7,8 e 9.

3.3.5. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

3.3.6 Provisões

A Sociedade reconhece provisões destinadas a cobrir as perdas a incorrer com ofertas comerciais aprovadas em sede de Conselho de Administração da Sociedade e na sequência da não oposição do Banco de Portugal. O valor das provisões corresponde à melhor estimativa em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 19.

3.4. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.4.1. Especialização dos exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proventos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proventos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proventos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;
- Os custos e proventos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2016:

- Os diferimentos ativos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram o valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proventos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.4.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.4.3. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas de ativos e passivos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do ativo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do ativo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.4.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respetivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respetivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à originação do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações.

3.4.3.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte não efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros Ativos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subseqüentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

3.4.3.3. Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações.

3.4.3.4. Recursos de outras instituições de crédito

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação

diretamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “ativos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os ativos de rendimento variável (ações) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5. Imparidade dos ativos

O valor dos ativos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses ativos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.5.1. Imparidade e correções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A sociedade efetua a revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, tendo como referencia os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do aviso 3/95.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos ativos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de atividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com a Sociedade em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros ativos líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor atual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflete a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efetuada a respetiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao ativo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões”.

3.5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.4.3.3, os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

3.6. Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.7. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Reta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Vida Útil	
Programas de Computador	3 anos

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.8. Ativos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

<u>Anos de Vida Útil</u>	
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender

e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.9.1. Imposto Corrente

A Orey Financial é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo código.

A Sociedade encontra-se sujeito, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

3.9.2. Imposto Diferido

A Sociedade contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses ativos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Sociedade é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.10. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 20) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 6).

3.11. Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de

Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2016 é de 0,02%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

3.12. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respetivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um eventual ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.13. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.14. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.15. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, e quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respetivas empresas.

3.16. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de atividade em que a Sociedade atua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Atividade Doméstica;
- Atividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos nele incluídas.

3.17. Capital

3.17.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de Sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.17.2. Ações próprias

O contrato de Sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos n.ºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no n.º 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da Sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à Sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.17.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.17.4. Reservas

a. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo.

As reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efetuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas porque não se encontra realizada.

3.17.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.17.6. Resultado líquido do exercício

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.18. Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.19. Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.19.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.19.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.20. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras individuais.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras individuais.

NOTA 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Caixa	2 102	3 513
Total	2 102	3 513

NOTA 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de dezembro de 2016, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

	Euros	
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Banco Millennium BCP	59 515	429 746
Novo Banco	8 777	1 110 813
Deutsche Bank	7 951	43 142
Caixa Geral de Depósitos	7 860	2 408 004
Santander Totta	3 826	78 155
Total	87 929	4 069 860

Em termos de mercados geográficos estes depósitos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

	Euros	
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31.Dez.2016	31.Dez.2015
No País	73 970	3 858 270
No Estrangeiro	13 960	211 590
Total	87 929	4 069 860

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

	31.Dez.2016				31.Dez.2015			Euros
Rúbricas	Compras Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Valor de Mercado	Compras Vendas	Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado	
Obrigações do tesouro	(14 480)	669	(2 987)	65 946	-	(1 293)	82 744	
Instrumentos de Capital	-	-	-	-	(2 300 000)	-	-	
Obrigações - Orey Best	494 000	6 650	-	500 650	-	-	-	
Total	479 520	7 319	(2 987)	566 596	(2 300 000)	(1 293)	82 744	

A rubrica “Obrigações do tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.10 e 20), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor de venda apresentado na rubrica “Instrumentos de Capital” diz integralmente respeito à participação no Fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (nota 1).

NOTA 7. CRÉDITO A CLIENTES

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	212 000	787 000
Particulares		
Aquisição de valores mobiliários	434 320	434 320
Crédito ao exterior	-	280 000
	<u>646 320</u>	<u>1 501 320</u>
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos	(37)	34 597
	<u>(37)</u>	<u>34 597</u>
Total	646 283	1 535 917

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 3.211.862 Euros (nota 20).

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 192.000 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a Sociedade adotou como política a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso 3/95. As provisões para riscos gerais de crédito apuradas em conformidade com o Aviso 3/95 do Banco de Portugal são apresentadas no Passivo (nota 15) e ascendiam a 10.274 Euros a 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a Clientes por sector de atividade é o seguinte:

		Euros	
Crédito a Clientes		31.Dez.2016	31.Dez.2015
Atividade Doméstica			
Empresas			
Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		210 802	802 582
Outras atividades e serviços		-	297 213
Particulares		435 481	436 122
Total		646 283	1 535 917

NOTA 8. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis, bem como o montante de amortizações em 2016 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto			Amortizações			Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2015	Aumentos Aquisições	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Amortizações	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Saldo em 31.Dez.2016
Edifícios arrendados	165 080	-	165 080	68 711	33 085	101 796	96 369	63 284
Mobiliário e material	234 260	56 753	291 013	205 062	12 581	217 643	29 198	73 370
Máquinas e ferramentas	195 936	-	195 936	190 621	2 343	192 964	5 315	2 972
Equipamento informático	439 243	1 287	440 530	409 690	19 021	428 711	29 553	11 819
Instalações interiores	14 447	-	14 447	14 447	-	14 447	-	-
Património artístico	19 980	-	19 980	-	-	-	19 980	19 980
Outros activos tangíveis	105 769	5 886	111 654	105 769	707	106 476	-	5 179
Imobilizado em curso	2 673 150	436 777	3 109 927	-	-	-	2 673 150	3 109 927
Activos em locação financeira	52 187	-	52 187	39 141	13 047	52 187	13 047	-
Outros activos tangíveis	3 900 052	500 702	4 400 754	1 033 440	80 784	1 114 225	2 866 612	3 286 529

A Orey Financial celebrou em 3 de julho de 2014 um contrato-promessa de compra e venda com a SCOA relativo à aquisição de um imóvel sito em Alcântara (tendo a Orey Financial já pago os valores acordados no contrato e respetivos impostos), encontrando-se apenas pendente a celebração da escritura definitiva, razão pela qual este imóvel se encontra registado como ativo tangível em curso.

É expectável que a escritura definitiva e registo do imóvel como propriedade da Orey Financial seja realizada no decorrer do exercício de 2017.

NOTA 9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica, Para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor Bruto			Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2015	Aumentos Aquisições	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Amortizações	Abates	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2015	Saldo em 31.Dez.2016
Software	850 480	-	850 480	849 411	720	-	850 132	1 069	349
Outros activos intangíveis	52 594	-	52 594	52 594	-	-	52 594	-	-
Fulltrust SA - Carteira de Clientes	498 428	-	498 428	-	-	498 428	498 428	498 428	-
Activos intangíveis	1 401 503	-	1 401 503	902 006	720	498 428	1 401 154	499 497	349

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a Orey Financial solicitou a elaboração de um relatório de avaliação da carteira de clientes da Fulltrust, com referência a 31 de dezembro de 2016. Com base no resultado desta avaliação, a Sociedade registou uma imparidade sobre o valor do goodwill e no mês de dezembro foi abatido o ativo por contrapartida da utilização do valor da imparidade, uma vez que não existe expectativa de recuperação deste ativo.

NOTA 10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2016 os investimentos em filiais e associadas apresentavam o seguinte detalhe:

Entidade	Sede	% Participação Directa	31.Dez.2016			31.Dez.2015		
			Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Orey Management B.V.	Amesterdão	100%	5 390 000	4 735 000	655 000	5 390 000	3 509 638	1 880 362
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100%	35 000	-	35 000	35 000	-	35 000
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0%	100	-	100	100	-	100
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	100%	-	-	-	1 212 151	-	1 212 151
Total			5 425 100	4 735 000	690 100	6 637 251	3 509 638	3 127 613

A imparidade registada em 2016 no valor de 4.735.000 Euros apresentada na rubrica “Orey Management B.V.” diz respeito à filial Orey Management (Cayman) Limited, detida pela Orey Management B.V. e ao ajustamento do custo de participação nesta filial (nota 15).

No quadro seguinte apresenta-se a denominação, sede social e a informação financeira mais relevante das empresas nas quais a Sociedade mantinha uma percentagem de participação igual ou superior a 20% em 31 de dezembro de 2016.

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2016				31.Dez.2015				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	595 873	564 587	21 078	(32 200)	664 480	596 787	16 295	(31 886)	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	3 724 452	1 488 157	1 802 358	(1 073 674)	8 688 837	6 059 831	425 341	(153 157)	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	672 158	558 723	-	(1 254 837)	5 450 477	5 323 198	-	(37 972)	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	57 452	54 017	-	-	57 452	54 017	-	-	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	556 454	227 351	345 655	192 178	519 856	35 173	370 521	(21 285)	
OF Holding Ltda	São Paulo	-	-	-	-	-	-	1 728 167	1 612 260	88 327	4 609	
OFI Investimentos Ltda	São Paulo	-	-	-	-	-	-	120 974	120 974	153	(5 480)	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	100,0%	1 073 492	994 425	356 480	150	444 239	140 046	488 175	36	

Conforme previsto na IAS 27, os investimentos financeiros em subsidiárias são registados de acordo com o método de custo.

NOTA 11. IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Retenções na fonte	28 304	27 706
Pagamento especial por conta	145 711	50 145
Activos por impostos correntes	174 015	77 850
Por diferenças temporárias	269	419
Activos por impostos diferidos	269	419
IRC a pagar	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-
Diferenças temporárias	3 101	-
Passivos por impostos diferidos	3 101	-

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efetuados, por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

A rubrica “diferenças temporárias” é composta por 269 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Os prejuízos fiscais reportáveis originados no final do ano de 2012 e seguintes são dedutíveis em 5 anos, limitados a 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de Janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de Janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de Janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos no exercício de 2016 foi o seguinte:

Euros				
Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2015	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2016
Ativos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias	419	(151)	-	269
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	-	-	3 101	3 101
Total	419	(151)	3 101	3 370

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos nos exercícios findos em Dezembro de 2016 e 2015, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Euros		
Impostos	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Imposto Corrente	75 731	66 859

NOTA 12. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31.Dez.2016			Euros
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	31.Dez.2015
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	242 402	-	242 402	233 064
Sector público administrativo	154 614	-	154 614	136 211
Orey Management BV	1 556 515	-	1 556 515	1 550 016
Orey Capital Partners GP SARL	65 685	-	65 685	54 923
Sociedade Comercial Orey Antunes	65 338	-	65 338	6 305
Orey Management Cayman	-	-	-	31 140
Outros devedores	154 720	(75 116)	79 604	717 497
Devedores e outras aplicações	2 239 274	(75 116)	2 164 158	2 729 155
Reembolso de despesas	9 329	-	9 329	31 186
Comissões de gestão	653 604	-	653 604	531 041
Gestão de fundos de investimento	55 000	-	55 000	66 000
Outros juros	10 770	-	10 770	697
Comissões por operações fora de bolsa	868	-	868	868
Outros rendimentos a receber	3 719 863	-	3 719 863	647 583
Rendimentos a receber	4 449 433	-	4 449 434	1 277 376
Seguros	32 351	-	32 351	46 107
Rendas	-	-	-	175 703
Outros	12 543	-	12 543	25 540
Despesas com encargos diferidos	44 894	-	44 894	247 351
Outras operações a regularizar	220 172	-	220 172	263 000
Contas de regularização	220 172	-	220 172	263 000
Total	6 953 774	(75 116)	6 878 658	4 516 881

A rubrica de “Outros Ativos” era passível do seguinte detalhe adicional:

a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Nesta rubrica encontra-se registado o valor das comissões a receber do Saxo Bank, referente às operações efetuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transato à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2017.

b) Orey Management B.V.

A 31 de dezembro de 2016 esta rubrica incluía os valores de 185.129 Euros, que diz respeito a serviços prestados no exercício de 2010 de análise financeira no âmbito do produto Orey 7, e 1.371.386 Euros, referente a suprimentos concedidos à Orey Management BV.

c) Orey Capital Partners GP SARL

O valor registado nesta rubrica diz respeito a comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) e a valores a receber referentes à recuperação de custos com o escritório de representação desta Sociedade em Lisboa.

d) Outros Devedores

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a comissões de consultoria de investimento e gestão discricionária, a gestão de fundos de investimento imobiliário pendentes de recebimento e a um adiantamento relativo à subscrição de unidades de participação de um fundo de investimento de direitos creditícios.

O valor registado na coluna “ajustamento provisões” diz respeito aos saldos registados nesta rubrica cuja cobrança é duvidosa, na medida em que o valor de ativos mantidos pelos respetivos devedores junto da Orey Financial é insuficiente para a cobertura do valor da dívida registada. Esta provisão é calculada de acordo com o referido na nota 3.5.1.

e) Sector público administrativo

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA a recuperar no valor de 49.002 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a Sociedade espera recuperar no valor 105.612 Euros.

f) Gestão de fundos de investimento

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a senhas de presença cobradas pela participação, de membros dos Órgãos Sociais da Orey Financial, em reuniões do Conselho de Administração das empresas incluídas no Fundo OCP SARL (SICAR).

g) Comissões de Gestão

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento.

h) Outros rendimentos a receber

Deste valor fazem parte 3.414.860€ a receber da Sociedade Comercial Orey Antunes os quais foram gerados essencialmente pela reversão do acordo com o grupo Domus (ver nota 33).

NOTA 13. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Locação financeira	7 504	21 009
Total	7 504	21 009

Em 31 de dezembro de 2016 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 8).

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

			Euros
	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Valor Pagamentos Futuros
Passivo Não Corrente			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco	48	5-Jun-17	-
		Subtotal	-
Passivo Corrente			
Financiamentos a menos de um ano	48	5-Jun-17	7 504
		Subtotal	7 504
		Total	7 504

NOTA 14. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a Sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	31.Dez.2016			31.Dez.2015			Euros
	Montante Nocial	Activo	Passivo	Montante Nocial	Activo	Passivo	
Swap de taxa de juro	98 000	-	5 962	147 000	-	5 648	
Total		-	5 962		-	5 648	

NOTA 15. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A rubrica “provisões e passivos contingentes” apresenta, em 31 de dezembro de 2016, o seguinte detalhe:

Euros						
Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 31 Dez 2015	Transferências	Reforço	Reversão	Utilização	Saldos em 31 Dez 2016
Imparidade - Devedores vencidos	75 606	-	34 017	34 507	-	75 116
Imparidade - Investimentos em filiais	3 509 638	-	1 225 362	-	-	4 735 000
Imparidade - Ativos intangíveis	-	-	498 428	-	(498 428)	-
Total Imparidade	3 585 244	-	1 757 807	34 507	(498 428)	4 810 116
Provisões - para riscos e encargos	623 754	(444 484)	-	-	-	179 270
Provisões - para riscos gerais de crédito	17 235	-	54 942	61 903	-	10 274
Total Provisões	640 989	(444 484)	54 942	61 903	-	189 544
Total	4 226 233	(444 484)	1 812 749	96 410	(498 428)	4 999 660

Euros				
Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 31 Dez 2014	Reforço	Reversão	Saldos em 31 Dez 2015
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa	-	29	29	-
Imparidade - Devedores vencidos	62 283	62 369	49 046	75 606
Imparidade - Investimentos em filiais	-	3 509 638	-	3 509 638
Total Imparidade	62 283	3 572 036	49 075	3 585 244
Provisões - para riscos e encargos	237 347	574 307	187 900	623 754
Provisões - para riscos gerais de crédito	23 475	11 886	18 126	17 235
Total Provisões	260 822	586 193	206 026	640 989
Total	323 105	4 158 229	255 101	4 226 233

O saldo das provisões para riscos e encargos está associado a:

- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (150.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013;

O valor do reforço na rubrica “Imparidade – Investimentos em filiais” diz respeito ao ajustamento do valor da participação na filial Orey Management (Cayman), detida através da filial Orey Management B.V. (nota 10).

O valor de transferências na rubrica provisões para riscos e encargos diz respeito acréscimo de ativos sobre clientes do serviço de corretagem, e dos respetivos valores pendentes de liquidação (444.484 Euros) que foi transferido para a rubrica de outros passivos (nota 16).

NOTA 16. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros Passivos” apresenta, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Retenções de imposto na fonte	61 615	75 995
Imposto sobre o valor acrescentado	64	65 530
Segurança Social	53 960	80 701
Orey Serviços e Organização	56 456	5 922
Orey Management Cayman	125 000	125 000
Sociedade Comercial Orey Antunes	115 762	-
Entidades oficiais e empresas publicas	1 232	1 452
Outras empresas privadas	187 271	129 946
Outros credores	37 480	12 480
Credores e outros recursos	638 840	497 026
Provisões para férias e subsídios de férias	150 479	315 075
Angariadores	3 532	3 355
Auditoria e consultoria	38 293	53 404
Outros encargos a pagar	1 063 330	782 519
Encargos a pagar	1 255 634	1 154 352
Imposto sob o rendimento	133 191	57 460
Outras regularizações	21 645	5 876
Outras contas de regularização	154 836	63 337
Totais	2 049 310	1 714 715

NOTA 17. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é acionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de ações, representativo de 13,39% do capital da Sociedade, de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 ações com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 ações,

de valor nominal de 5 Euros cada, com o objetivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 ações, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificava-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única acionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 ações, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2016, a estrutura acionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

NOTA 18. PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 19. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data de 31 de dezembro de 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Euros						
Reservas	Reserva Legal	Reserva por Imp. Diferidos	Reserva de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2015	547 473	140	(570)	172 983	4 912	724 937
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1 294)	-	-	(1 294)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	280	-	-	-	280
Aplicação do resultado do exercício de 2014	30 091	-	-	-	270 818	300 909
31 de Dezembro de 2015	577 564	419	(1 863)	172 983	275 730	1 024 833
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	7 319	-	-	7 319
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	(982)	-	-	-	(982)
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	(3 338 788)	(3 338 788)
Outros Aplicações	-	-	-	-	(33 796)	(33 796)
31 de Dezembro de 2016	577 564	(563)	5 456	172 983	(3 096 854)	(2 341 414)

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais, em ativos financeiros disponíveis para venda, afetadas do respetivo ativo ou passivo por impostos diferidos (notas 6 e 11).

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Outras Reservas – Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

NOTA 20. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
<u>Garantias Recebidas</u>		
Garantias reais sobre outros creditos	3 353 777	3 472 106
Total - Garantias recebidas	3 353 777	3 472 106
<u>Garantias Prestadas</u>		
Activos dados em garantia ao SII	65 946	82 744
Garantias pessoais/institucionais	381 065	222 149
Total - Garantias prestadas	447 011	304 894
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Depósito e guarda de valores	48 170 860	49 469 237
Advisory	58 038 469	58 762 682
Orey CS	7 157 958	7 150 505
Orey Reabilitação Urbana	3 739 240	5 211 312
Linhas de crédito revogáveis	205 000	135 000
Total - Compromissos perante terceiros	117 311 527	120 728 737
<u>Compromissos de terceiros</u>		
Depósito e guarda de valores	48 170 860	49 469 237
Advisory	58 038 469	58 762 682
Outros compromissos de terceiros	6 556	4 381
Total - Compromissos de terceiros	106 215 884	108 236 300

A rubrica de “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de ativos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de “Advisory” é referente ao valor gerido, através da atividade de consultoria pra investimento.

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos ativos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 11) incluindo 141.915 Euros referentes a uma garantia prestada a uma entidade do grupo (Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.).

NOTA 21. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Juros de depósitos à ordem	0	11
Juros de créditos a clientes	47 860	163 562
Juros de crédito vencido	22	-
Juros de títulos de dívida pública	2 903	3 350
Juros de outros títulos	2 533	-
Comissões associadas a crédito a clientes	4 787	8 144
Proveitos Financeiros	58 105	175 067
Juros de outras instituições de crédito	(581)	(1 190)
Outros juros e encargos bancários	(1 053)	(12)
Custos Financeiros	(1 634)	(1 202)
Total	56 471	173 865

A redução do valor da margem financeira está sobretudo relacionado com a diminuição do valor de crédito concedido (nota 7).

NOTA 22. COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as “comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Comissões de gestão	482 566	717 768
Comissões de performance	-	1 427
Comissões realizadas por corretagem	1 612 916	4 774 169
Outras comissões	18 888	12 595
Rendimentos de serviços e comissões	2 114 370	5 505 959
Serviços bancários prestados por terceiros	(39 620)	(54 687)
Comissões de gestão	(10 618)	(18 799)
Por operações realizadas por títulos	(13 355)	(21 105)
Outras comissões pagas	(75 019)	(100 228)
Encargos com serviços e comissões	(138 612)	(194 819)
Total	1 975 758	5 311 140

A redução das comissões líquidas da Sociedade deveu-se sobretudo à quebra verificada nas comissões de corretagem. As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transações efetuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transacionado. Durante o ano de 2016, verificou-se uma diminuição dos ativos sob custódia (-20,6%) e também do volume de transações (-69,7%), nomeadamente em CFD's e Forex, fatores que muito contribuíram para a redução das comissões recebidas nesta área.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR), às comissões de gestão discricionária de carteiras e aconselhamento (*advisory*) e às comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário.

NOTA 23. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Euros	
Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
Ganhos em títulos	21 720	-
Ganhos em instrumentos derivados	111	192
Perdas em instrumentos derivados	(424)	(852)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	21 407	(660)
Ganhos em diferenças cambiais	1 619	9 922
Perdas em diferenças cambiais	(2 425)	(9 323)
Resultados de reavaliação Cambial	(806)	599
Ganhos em títulos	-	-
Perdas em títulos	(2 986)	-
Resultados de activos financeiros detidos para venda	(2 986)	-
Total	17 615	(61)

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos ativos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo nem tenha detido a Sociedade, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

As rubricas “Instrumentos Derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contrato swap de taxa de juro celebrado entre a Sociedade e o Millennium BCP com montante nominal de 98.000 Euros. A data de vencimento deste contrato é 29 de Junho de 2018.

NOTA 24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

	Euros	
Outros Resultados de Exploração	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Reembolso de despesas	12 268	298 705
Outros rendimentos	87 832	210 273
Outras receitas operacionais	100 100	508 978
Outros impostos	(13 323)	(12 899)
Rendas de locação operacional	(96 257)	(93 065)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	(4 000)	(2 000)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(1 259)	(2 659)
Quotizações e donativos	(19 924)	(10 118)
Compensação Comercial Clientes	(26 500)	(93 836)
Outros custos operacionais	(382 638)	(163 546)
Outros custos de exploração	(543 901)	(378 123)
Total	(443 801)	130 856

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

NOTA 25. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, decompunham-se da seguinte forma:

	Euros	
Custos com Pessoal	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Remuneração dos órgãos sociais	203 722	273 964
Remunerações dos empregados	1 584 002	2 061 232
Encargos sociais obrigatórios	296 520	417 710
Outros custos com pessoal	263 612	95 064
Total	2 347 855	2 847 970

Para os mesmos exercícios, os membros de órgãos sociais e empregados que efetivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Administradores	2	2
Quadros Superiores	6	12
Outros Quadros	30	44
Total	38	58

A discriminação dos pagamentos efetuados pela sociedade ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Senhas de Presença	Encargos Sociais	Euros
				Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Luís Miguel Gonçalves Pereira	23 516	-	4 384	27 901
Ana Rita Gomes Barosa (administradora até 30/03/2016)	59 168	-	14 053	73 221
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	114 401	-	27 170	141 571
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa (administrador até 31/05/2016)	83 708	-	3 339	87 047
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira	9 489	-	2 254	11 743
Total	290 282	-	51 199	341 482

NOTA 26. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais administrativos, com referência 31 de dezembro de 2016 e 2015, ascendiam, respetivamente, a 1.678.290 Euros e a 2.010.091 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Fornecimentos de terceiros	45 195	51 391
Rendas e alugueres	130 588	230 213
Comunicações e despesas de expedição	49 532	95 010
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	90 926	132 673
Publicidade e edição de publicidade	370 513	437 627
Conservação e reparação	21 611	36 647
Seguros	9 014	10 504
Serviços especializados	960 912	1 016 027
Total	1 678 290	2 010 091

A rubrica “rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid, sendo de salientar que o escritório do Porto foi encerrado em 2016.

A rubrica “Serviços Especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2016	31.Dez.2015
Avenças e Honorários	182 605	217 918
Judiciais, contencioso e notariado	7 435	1 025
Informática	333 360	408 085
Mão-de-obra eventual	13 780	1 842
Estudos e Consultas	29 947	33 013
Consultores e auditores	113 649	139 979
Contabilidade	173 164	96 864
Outros	106 970	117 301
Total	960 912	1 016 027

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico e serviços de advocacia.

NOTA 27. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2016 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada		Participação		
Accionista	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	0%	78%	78%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	78%	78%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	21%	21%

As participadas da Orey Financial têm transações entre si, entre empresas do grupo Orey e os órgãos de gestão, que se qualificam como transações com partes relacionadas.

Para além das mencionadas as entidades que se consideram partes relacionadas são as seguintes:

Partes Relacionadas

Empresas Filiais

Orey Financial Holding, Sarl
Orey Capital Partners GP, Sàrl
Orey Management (Cayman) Ltd
Orey Management BV
Orey Investments NV
Football Players Funds Management Ltd
Orey Financial Brasil, S.A.
Orey Capital Partners SCA SICAR

Empresas Filiais e associadas da empresa mãe

Orey Investments Holding BV
NovaBrazil Investments Holding
Worldwide Renewables BV
Orey- Gestão Imobiliária S.A.
OperQuanto Consultoria de Navegação e Trânsitos Lda.
Horizon View - Navegação e Trânsitos, S.A.
Orey Comércio e Navegação, Lda.
Atlantic Lusofrete - Afretamentos, Transportes e Navegação, S.A.
Mendes & Fernandes - Serv. Apoio à Nav., Lda.
Storkship- Navegação, Trânsitos e Logística S.A.
TARROS Portugal - Agentes de Navegação, S.A.
Orey Shipping SL
CORREA SUR S.L.
LYNX Transports and Logistics, B.V.
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.
OA International Antilles NV
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.
Orey (Cayman) Ltd.
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.
OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A.
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.
Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.
Contrafogo, Soluções de Segurança S.A.
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.
Lalizas Marine- Equipamentos Nauticos, Lda.
Oilmetric - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.
Orey Safety and Naval, S.A.
Orey Industrial Representations, S.A.
Orey Safety Angola, Lda.
Orey Moçambique - Comércio e Serviços, Lda.
Orey Mauritius Transports and Logistics Ltd
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.
Araras BV
OP. Incrível Brasil

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

31.Dezembro.2016

	Euros			
Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Custos	Proveitos
Accionista				
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	3 480 198	120 166	251 893	23 363
Empresas Afiliadas				
Orey Capital Partners GP SARL	237 294	-	-	81 000
Orey Management BV	1 556 515	-	-	-
Orey Management Cayman Limited	-	125 000	-	-
Empresas filiais e associadas da casa mãe				
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	-	-	-	10 328
Araras BV	500 442	-	-	136 265
Orey Serviços e Organização SA	20 028	56 726	259 295	57
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	28 240	20	26 109	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	21 781	-	-	-
Orey Safety and Naval Representations SA	7 899	-	-	9 124
Orey Gestão Imobiliária SA	-	-	554	-

31.Dezembro.2015

	Euros				
Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Accionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	449 433	434 404	11 500 000	571 537	843 363
Equipa de Gestão					
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	-	25 537	-
Empresas Afiliadas					
Orey Capital Partners GP SARL	371 103	-	-	-	148 532
Orey Management BV	1 550 016	23 034	-	-	-
Orey Management Cayman Limited	31 140	315 520	-	-	-
Empresas filiais e associadas da casa mãe					
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	297 213	-	-	-	78 865
Araras BV	364 686	-	-	-	129 862
Orey Serviços e Organização SA	295	5 922	-	483 628	57
Orey Tecnica Serviços Navais SA	-	-	-	-	12 588
Orey Moçambique - Comercio e Serviços Lda	2 177	-	-	-	-
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	-	-	-	7	-
Orey Capital Partners S.C.A.	32 280	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações Lda	50	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	1 781	-	-	-	-
Orey Safety and Naval Representations SA	5 463	-	-	-	9 124

No passado mês de fevereiro de 2016, o Grupo Orey acordou com o Grupo Domus a venda da Orey Financial, sendo previsto que a atividade que à data era realizada por esta última passava a ser preconizada por uma sociedade financeira de corretagem.

No âmbito da divulgação ao mercado que realizou em 25 de fevereiro de 2016, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA”) realizou contrato de compra e venda relativo à integralidade do capital da Orey Financial, na qualidade de entidade vendedora, com a empresa do Grupo Domus denominada Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A. (“Safeinterest”).

Este contrato de compra e venda envolvia, nos considerandos redigidos e nos pressupostos previamente acordados pelas partes, um conjunto de operações concretizadas à data e a concretizar. Contudo, no desenvolvimento e implementação destas operações a concretizar, verificou-se um conjunto de situações que levou ao mútuo desinteresse das partes na concretização deste contrato.

Na reversão deste acordo a Orey Financial ficou credora da SCOA pelo valor de 4.112.000 Euros (valor dos créditos que tinha adquirido à Safeinterest), tendo esta última posteriormente procedido à liquidação parcial da dívida, que a 31 de dezembro de 2016 se fixou em 3.497.000 Euros.

De salientar que este saldo ultrapassa os limites previstos no artigo 109º do RGICSF. No entanto a Sociedade já informou o Banco de Portugal tendo, de resto, apresentado uma proposta de resolução que passa pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para sociedade financeira de corretagem e de redução do capital o qual foi submetido ao Banco de Portugal em 5 de Dezembro de 2016.

Neste pedido, a Orey Financial propõe uma redução de capital de 5.912.000 euros. A redução de capital será efetuada por reembolso dos créditos sobre a SCOA e empresas do grupo Orey. Isto significa que, sendo o pedido de alteração de tipologia aprovado pelo banco de Portugal, a exposição à SCOA fica desde logo nulificada.

As restantes operações entre a SCOA e a Orey Financial dizem essencialmente à recuperação de gastos com pessoal e a valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

As transações entre a Sociedade e empresas afiliadas dizem respeito a créditos, serviços de análise financeira, comissões de gestão e recuperação de custos.

As transações entre a Sociedade e empresas filiais e associadas da casa mãe incluem créditos e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

NOTA 28. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações faturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2016 a 41.010 Euros (35.610 Euros em 2015), sendo 21.100 Euros (19.010 Euros em 2015) relativos a serviços de revisão legal das contas, e 19.910 Euros (16.600 Euros em 2015) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade (relatório de imparidade da carteira de crédito, salvaguarda de ativos de clientes (artigos 306 a 306D do CVM e relatório sobre o sistema de controlo interno e branqueamento de capitais)).

NOTA 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 102	2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	85 064	87 929
Activos financeiros disponíveis para venda	566 596	-	-	566 596
Crédito a clientes	20 011	626 273	-	646 283
Outros ativos	-	-	6 878 658	6 878 658
Total do Ativo	589 472	626 273	6 965 823	8 181 568
PASSIVO				31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	7 504	-	-	7 504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 962	-	5 962
Outros passivos	-	-	2 049 310	2 049 310
Total do Passivo	7 504	5 962	2 049 310	2 062 776

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 513	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 889	-	4 016 971	4 069 860
Activos financeiros disponíveis para venda	82 744	-	-	82 744
Crédito a clientes	449 879	1 086 038	-	1 535 917
Outros ativos	-	-	4 516 881	4 516 881
Total do Ativo	585 512	1 086 038	8 537 364	10 208 915
PASSIVO				31.Dez.2015
Recursos de outras instituições de crédito	21 009	-	-	21 009
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 648	-	5 648
Outros passivos	-	-	1 714 715	1 714 715
Total do Passivo	21 009	5 648	1 714 715	1 741 373

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Euros					
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ATIVO	31.Dez.2016				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	681	1 147	30	245	2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	82 153	5 776	-	-	87 929
Ativos financeiros disponíveis para venda	566 596	-	-	-	566 596
Crédito a clientes	646 283	-	-	-	646 283
Outros ativos	6 878 658	-	-	-	6 878 658
Total do Activo	8 174 371	6 922	30	245	8 181 568
PASSIVO	31.Dez.2016				
Recursos de outras instituições de crédito	7 504	-	-	-	7 504
Passivos financeiros detidos para negociação	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	2 049 310	-	-	-	2 049 310
Total do Passivo	2 062 776	-	-	-	2 062 776

Euros					
Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ATIVO	31.Dez.2015				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 179	1 103	34	196	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 050 309	19 551	-	-	4 069 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	82 744	-	-	-	82 744
Crédito a clientes	1 535 917	-	-	-	1 535 917
Outros ativos	4 516 881	-	-	-	4 516 881
Total do Activo	10 188 030	20 654	34	196	10 208 915
PASSIVO	31.Dez.2015				
Recursos de outras instituições de crédito	21 009	-	-	-	21 009
Passivos financeiros detidos para negociação	5 648	-	-	-	5 648
Outros passivos	1 714 715	-	-	-	1 714 715
Total do Passivo	1 741 373	-	-	-	1 741 373

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

Euros				
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento	31.Dez.2016			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 102	2 102		2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87 929	87 929		87 929
Ativos financeiros disponíveis para venda	566 596	566 596		566 596
Crédito a clientes	646 283	646 283	3 211 862	-
Outros ativos	6 878 658	6 878 658		6 878 658
Total	8 181 568	8 181 568	3 211 862	7 535 285

				Euros
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento				31.Dez.15
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 513	3 513	-	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 069 860	4 069 860	-	4 069 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	82 744	82 744	-	82 744
Crédito a clientes	1 535 917	1 535 917	3 472 106	280 000
Outros ativos	4 592 487	4 516 881	-	4 592 487
Total	10 284 522	10 208 914	3 472 106	9 028 603

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco da Sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade da Sociedade alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

								Euros
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO								31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 102	-	-	-	-	-	-	2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87 929	-	-	-	-	-	-	87 929
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	65 946	500 650	-	-	566 596
Crédito a clientes	-	42 283	412 000	-	-	192 000	-	646 283
Outros ativos	-	450 563	374 785	-	-	-	6 053 310	6 878 658
Total do Ativo	90 031	492 846	786 785	65 946	500 650	192 000	6 053 310	8 181 568
PASSIVO								31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	-	2 815	4 689	-	-	-	-	7 504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	-	302 910	322 696	-	-	-	1 423 703	2 049 310
Total do Passivo	-	305 725	327 386	5 962	-	-	1 423 703	2 062 776

								Euros
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO								31.Dez.2015
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 513	-	-	-	-	-	-	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 069 860	-	-	-	-	-	-	4 069 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	82 744	-	-	-	82 744
Crédito a clientes	-	71 704	767 213	147 000	-	550 000	-	1 535 917
Outros ativos	-	3 364 197	1 152 684	-	-	-	-	4 516 881
Total do Ativo	4 073 372	3 435 901	1 919 897	229 744	-	550 000	-	10 208 915
PASSIVO								31.Dez.2015
Recursos de outras instituições de crédito	-	2 688	8 252	10 069	-	-	-	21 009
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5 648	-	-	-	5 648
Outros passivos	-	1 714 715	-	-	-	-	-	1 714 715
Total do Passivo	-	1 717 403	8 252	15 717	-	-	-	1 741 373

Instrumentos financeiros de justo valor:

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor da Sociedade, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, é como segue:

31-dez-16	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	65 946	-	500 650	566 596
	65 946	-	500 650	566 596
Passivos financeiros detidos para negociação	5 962	-	-	5 962
	5 962	-	-	5 962

31-dez-15	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	82 744	-	-	82 744
	82 744	-	-	82 744
Passivos financeiros detidos para negociação	5 648	-	-	5 648
	5 648	-	-	5 648

Os ativos e passivos ao justo valor da Sociedade são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

A Sociedade considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos instrumentos financeiros, a Sociedade procede à análise dos diferentes preços no sentido de seleccionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção da Sociedade por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa; e
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, a Sociedade utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*; e
- v) *Private equities*.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, pode ser analisado como segue:

31-dez-16	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Saldo no início do período	-	-	82 744	82 744
Aquisições	-	-	561 140	561 140
Saídas por maturidade	-	-	-	-
Saídas por liquidação	-	-	(84 607)	(84 607)
Transferências	-	-	-	-
Variação de justo valor	-	-	7 319	7 319
Saldo no início do período	-	-	566 596	566 596

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos na hierarquia de justo valor 3, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada (1)	Valor de balanço	Cenário desfavorável		Cenário favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	566 596 (+) 100 bps	541 357 (-) 100 bps		582 452	
			566 596	541 357		582 452	

(1) - A variável analisada é a taxa de desconto, uma vez que a taxa de juro destas obrigações é fixa.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

31-dez-16	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 102	-	2 102	-	2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87 929	-	87 929	-	87 929
Crédito a clientes	646 283	-	-	646 283	646 283
Total de ativos financeiros	736 314	-	90 031	646 283	736 314
Recursos de outras instituições de crédito	2 102	-	2 102	-	2 102
Total de passivos financeiros	2 102	-	2 102	-	2 102

31-dez-15	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 513	-	3 513	-	3 513
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 069 860	-	4 069 860	-	4 069 860
Crédito a clientes	1 535 917	-	-	1 535 917	1 535 917
Total de ativos financeiros	5 609 290	-	4 073 373	1 535 917	5 609 290
Recursos de outras instituições de crédito	21 009	-	21 009	-	21 009
Total de passivos financeiros	21 009	-	21 009	-	21 009

Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares. Os créditos em carteira encontram-se totalmente colateralizados por valores mobiliários.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

NOTA 30. GESTÃO DE RISCOS

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infraestruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores
- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas

- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de Compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de *Asset Management*, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos, e no ALCO (*Asset-Liability Committee*). O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia. O ALCO, comité associado à gestão dos ativos da própria Sociedade, analisa, periodicamente, os seus ativos e passivos e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respectivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

NOTA 31. APLICAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2016, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.703.147,81 euros (dois milhões, setecentos e três mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimo), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 4.293.675,84 euros (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

NOTA 32. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 12.406.238 euros e um total de capital próprio de 9.769.164 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.703.148 euros), a demonstração consolidada de resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade de crédito a clientes***Divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 11 e 36 das demonstrações financeiras da Sociedade***

O apuramento das perdas por imparidade no crédito concedido a clientes requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Administração da Sociedade no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, o que justifica que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2016 o valor bruto da rubrica Crédito a clientes ascende a 646.283 euros (2015: 1.535.917 euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 10.274 euros.

Tendo presente o reduzido número de operações de crédito em carteira, a Sociedade desenvolve um processo de análise individual para a totalidade das mesmas, sendo a imparidade apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais. Quando decorrente da análise individual não tenha resultado qualquer perda por imparidade, a Sociedade aplica uma estimativa de perda por imparidade incorrida mas não identificada (IBNR - “incurred but not reported”).

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a revisão dos controlos instituídos pela Sociedade no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento das perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste aos controlos e procedimentos de gestão do risco de crédito pela Sociedade, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pela Sociedade para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pela Sociedade, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iii) a estimativa do valor recuperável dos colaterais, quando aplicável; e (iv) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Analisámos a totalidade dos clientes em carteira em 31 de dezembro de 2016 com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração. Desenvolvemos para o efeito os seguintes procedimentos: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

confirmar o registo desses colaterais a favor da Sociedade; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) desafiar a visão dos responsáveis da Sociedade quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 9 e 36 das demonstrações financeiras da Sociedade

Pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes instrumentos, que em 31 de dezembro de 2016 se encontram classificados em ativos financeiros disponíveis para venda, ascendem a 1.567.896 euros (2015: 138.883 euros). Para os instrumentos financeiros ativamente comercializados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor é feita com base em preços ou cotações de fecho à data do balanço (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de “discounted cash-flow”, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

A Sociedade valoriza os instrumentos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pela Sociedade para identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor.

Testámos a mensuração dos instrumentos financeiros classificados no nível 1 comparando o justo valor apurado pela Sociedade com a informação pública disponível no mercado.

Relativamente aos modelos desenvolvidos pela Sociedade, avaliámos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para os instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas que considerámos apropriadas.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

financeiros classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de valorização internas que se baseiam em modelos "discounted cash-flows" e no modelo "Black-Scholes". Por sua vez, para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 e representados por instrumentos não cotados em mercados ativos, são utilizadas extrapolações de dados de mercado.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;



- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre outros requisitos regulamentares

Conforme divulgado na Nota 34 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade não está a cumprir com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Conselho de Administração da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada no decorrer do exercício de 2017 através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Financeira de Corretagem, o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição à sua acionista Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., por via da redução do seu capital social. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito S.A., pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2013 para um



mandato compreendido entre 2013 e 2014. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de maio de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

10 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade e das suas filiais mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

Tal como referido na Certificação Legal das Contas acima, decorrente da análise efetuada ao cumprimento com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, verificámos que em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade não se encontra a cumprir com o referido limite.

O Conselho de Administração da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada no decorrer do exercício de 2017 através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Financeira de Corretagem, o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição à sua acionista Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., por via da redução do seu capital social. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado a Demonstração consolidada de resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada de alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

10 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Sociedade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 12.332.831 euros e um total de capital próprio de 10.077.410 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.293.676 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Valor recuperável de investimentos em filiais**Divulgações relacionadas com o valor recuperável de investimentos em filiais apresentadas nas notas 1 e 10 das demonstrações financeiras da Sociedade**

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e o grau de julgamento associado, o apuramento do valor recuperável de investimentos em filiais constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo líquido em balanço dos investimentos em filiais ascende a 690.100 euros (2015: 3.127.613 euros), representado na sua maioria pela participação na Orey Management B.V., num valor líquido de imparidade de 655.000 euros (2015: 1.880.362 euros).

Os investimentos em empresas filiais são valorizados ao custo de aquisição e objeto de análise de imparidade, a qual depende do valor recuperável estimado pela Sociedade através do uso de projeções que usualmente incorporam decisões envolvendo um elevado grau de julgamento e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas de “discounted cash-flow”. Para o efeito, a Administração estima a sua quota-parte no valor presente dos fluxos de caixa que se espera que venham a ser gerados no decorrer da atividade futura das filiais com base nos planos de negócio elaborados e aprovados para essas participadas, os quais poderão ou não confirmar-se no futuro. Estas projeções refletem a melhor estimativa da Administração da Sociedade na data do balanço.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de apuramento do valor recuperável utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais na mensuração destes investimentos nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a compreensão e revisão dos processos e controlos instituídos pela Sociedade no que se refere ao acompanhamento dos investimentos em filiais, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento do valor recuperável desses investimentos e eventuais perdas por imparidade reconhecidas.

Neste âmbito, avaliamos as conclusões da Administração sobre o valor recuperável do investimento em filiais para identificar indícios de imparidade e determinar as correspondentes perdas.

Os procedimentos desenvolvidos com referência a 31 de dezembro de 2016, nomeadamente no que diz respeito à filial Orey Management B.V., consistiram: (i) na revisão da documentação associada ao acompanhamento e à avaliação da Sociedade sobre os indícios de imparidade e (ii) em desafiar a visão dos responsáveis da Sociedade quanto à situação económico-financeira das filiais e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de recuperabilidade. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do valor recuperável e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.



Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo***Divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 6 e 29 das demonstrações financeiras da Sociedade***

Pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes instrumentos, que em 31 de dezembro de 2016 se encontram classificados em ativos financeiros disponíveis para venda, ascendem a 566.596 euros (2015: 82.744 euros). Para os instrumentos financeiros ativamente comercializados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor é feita com base em preços ou cotações de fecho à data do balanço (nível 1 da hierarquia de justo valor). Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de “discounted cash-flow”, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

A Sociedade valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de valorização internas que se baseiam em modelos “discounted cash-flows” e no modelo “Black-Scholes”. Por sua vez, para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 e representados por instrumentos não cotados em mercados ativos, são utilizadas extrapolações de dados de mercado.

Neste contexto, alterações nos pressupostos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pela Sociedade para identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor.

Testámos a mensuração dos instrumentos financeiros classificados no nível 1 comparando o justo valor apurado pela Sociedade com a informação pública disponível no mercado.

Relativamente aos modelos desenvolvidos pela Sociedade, avaliámos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para os instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas que considerámos apropriadas.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude



pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre outros requisitos regulamentares

Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade não está a cumprir com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Conselho de Administração da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada no decorrer do exercício de 2017 através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Financeira de Corretagem, o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição à sua acionista Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., por via da redução do seu capital social. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito S.A., pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2014. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de maio de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- c) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

10 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Individuais, em anexo.

Tal como referido na Certificação Legal das Contas acima, decorrente da análise efetuada ao cumprimento com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, verificámos que em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade não se encontra a cumprir com o referido limite.

O Conselho de Administração da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada no decorrer do exercício de 2017 através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Financeira de Corretagem, o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição à sua acionista Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., por via da redução do seu capital social. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

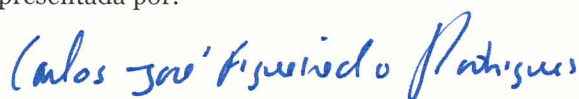
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

10 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.